

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12º DA REPUBLICA—N. 335

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 18 DE DEZEMBRO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.851, que abre credit especial ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Decretos ns. 3.853, 3.859 e 3.860, que cream brigadas de infantaria de guarilas nacionaes nos Estados do Piahy e S. Paulo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 15 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos do 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Expediente de 13 do corrente, da Directoria do Interior—Expediente de 13 e 15 do corrente, das Directorias da Justiça do Interior e de Contabilidade.

Ministerio da Fazenda—Titulo de 17 do corrente—Circular n. 70—Expediente de 14 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portaria de 17 do corrente — Requerimentos despachados

Ministerio da Guerra — Portarias de 15 do corrente — Requerimentos despachados — Expediente de 6 a 10 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Expediente de 16 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral de Contabilidade—Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras e Viação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta da Companhia Fabrica de Tecidos D. Izabel.

SESSÃO JUDICIARIA—Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.851—DE 11 DE DEZEMBRO DE 1900

Abre no Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas o credito especial de 308.825\$121, applicado á liquidação de contas da receita de 1899

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 728, de 11 do corrente mez, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas um credito especial de 308.825\$121, para ser applicado á liquidação das contas da receita de 1899, pertencente ás seguintes companhias estrangeiras de cabos telegraphicos, em tráfego mutuo com a Repartição Geral dos Telegraphos.

Compagnie des Câbles Telegraphiques..... 112.954\$790

Telegrapho Oriental..... 34.006\$356

Western and Brazilian Telegraph Company..... 51.458\$345

South American Cables Company..... 104.356\$850

Telegrapho Argentino..... 6.018\$780

fazendo-se as necessarias operações e revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 11 de dezembro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

DECRETO N. 3.858—DE 15 DE DEZEMBRO DE 1900

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Burity dos Lopes, no Estado do Piahy

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Burity dos Lopes, no Estado do Piahy, uma brigada de infantaria com a designação de 23ª, que se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 67, 68q e 69, e um do da reserva, sob n. 23, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 15 de dezembro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

DECRETO N. 3.859—DE 15 DE DEZEMBRO DE 1900

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Pirajú, no Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Pirajú, no Estado de S. Paulo, uma brigada de infantaria, com a designação de 58ª, que se constituirá de tres batalhões de serviço activo, ns. 172, 173 e 174, e um do da reserva, sob n. 58, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 15 de dezembro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

DECRETO N. 3.860—DE 15 DE DEZEMBRO DE 1900

Crea uma brigada de infantaria e uma de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Dous Corregos, no Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional da comarca de Dous Corregos, no Estado de S. Paulo, uma brigada de infantaria e uma de cavallaria, aquella com a designação de 59ª, que se constituirá de tres batalhões de serviço activo ns. 175, 176 e 177, e um do da reserva sob n. 59, e esta

com a de 18ª, que se constituirá de dous regimentos, ns. 35 e 36; os quaes se organizarão com os guardas qualificados, nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 15 de dezembro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES

Epitacio Pessoa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 15 do corrente, foi concedido ao Dr. Guilherme Pereira Rabelo, lente cathedratice da Faculdade de Medicina da Bahia, o acrescimo de 10 % em seus vencimentos.

Ministerio da Guerra.

Por decretos de 14 do corrente:

Foi demittido do serviço do exercito, a seu pedido, o tenente medico de 5ª classe Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes.

Conceletoram-se.

Ao tenente pharmaceutico de 4ª classe do exercito Luiz Marcollino de Camargo Junior a exoneração, que pediu, do serviço do mesmo exercito;

Ao cabo de esquadra do Asylo dos Invalidos da Patria Manoel Francisco de Campos reforma com o soldo por inteiro, de accordo com o disposto na ultima parte do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1915, visto ter sido julgado incapaz para o serviço do exercito, em consequencia de ferimentos recebidos em combate nas operações de guerra no interior do Estado da Bahia.

— Foram transferidos:

Na arma de artilharia

O coronel Augusto Menezes de Vasconcellos Drummond, do 4º batalhão, e os capitães Manoel de Almeida Cavalcanti, da 4ª bateria do 3º batalhão, Pedro Alexandrino de Souza e Silva, ajudante do 1º batalhão e Paulino da Rocha Freitag, da 4ª bateria do 2º regimento, todos para o estado-maior; os capitães José Carlos Lamagnere Teixeira, da 4ª bateria do 5º batalhão, para a 1ª bateria do 6º regimento; Fernando Gomes Ferraz, da 4ª bateria do 1º batalhão, para ajudante do 5º batalhão e Marcos Pralle de Azambuja, de ajudante do 1º regimento para ajudante do 1º batalhão.

Na arma de infantaria

O tenente-coronel Alfonso Alves de Moraes, do 34º para o 4º batalhão; o major Antonio Carlos Chacá Pereira, do 33º para o 13º batalhão e os capitães Valerio Augusto de Amorim Caldas, da 2ª companhia do 24º batara para a 3ª companhia do 38º e João Pereira do Oliveira, da 4ª companhia do 40º batalhão para a 2ª companhia do 24º.

—Foram promovidos nos differentes corpos do exercito os seguintes officiaes:

Corpo de estado-maior

A coronéis, os tenentes-coronéis: Antonio Geraldo de Souza Aguiar, por merecimento;

Francisco de Paiva Azevedo, por antiguidade; Manoel Rodrigues de Campos, do quadro especial, por merecimento, e Alberto Ferreira de Abreu, por antiguidade.

A coronel graduado, o tenente-coronel Rodolpho Gustavo da Paixão.

A tenentes-coroneis, os maiores: Alcides Braca, do quadro especial, por antiguidade; Rodolpho de Moraes Coutinho, por merecimento; Lauro Sodré, do quadro especial, por antiguidade; Lino de Oliveira Ramos, por merecimento; Jayme Benevolo, do quadro especial, por antiguidade; Felipe Schmidt, por merecimento; Alvaro Lopes Machado, do quadro especial, por antiguidade; Alfredo Candido de Moraes Rego, do quadro especial, por merecimento; João de Figueiredo Rocha, por antiguidade; Antonio Gabriel de Moraes Rego, do quadro especial, por merecimento; Alcibiades Martins Rangel, do quadro especial, por antiguidade; Americo de Andrade Almada, por merecimento; Tristão Araripe, por antiguidade.

A tenente-coronel graduado, o major do quadro especial Oscar de Oliveira Miranda.

A maiores, os capitães: Saturnino Nicoláo Cardoso, do quadro especial, por antiguidade; Gabriel Salgado dos Santos, por merecimento; o major graduado João Luiz Pires de Castro, por antiguidade; os capitães Erico Augusto de Oliveira, por merecimento; Hypolito das Chagas Pereira, do quadro especial, por antiguidade; Antonio Carlos Brandão, por merecimento; Adolpho Carneiro da Fontoura, do quadro especial, por antiguidade; Felisberto Piá de Andrade, por merecimento; Amphiloquio de Azevedo, do quadro especial, por antiguidade; Felinto Alcino Braga Cavalcanti, por merecimento; Victor Guilhobel, do quadro especial, por antiguidade; Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, por merecimento; José Eulálio da Silva Oliveira, do quadro especial, por antiguidade; Eduardo Arthur Socrates, por merecimento; Antonio Fróes do Castro Menezes, por antiguidade; José Joaquim Firmino, por merecimento; Marcos Franco Rabello, do quadro especial, por antiguidade; José da Cunha Pires, por merecimento; Francisco Sergio de Oliveira, do quadro especial, por antiguidade; Frederico Luiz Roszany, por merecimento; José Marques Guimarães, do quadro especial, por antiguidade; Annibal de Azambuja Villa Nova, por merecimento; Alexandre José Barbosa Lima, do quadro especial, por antiguidade; Agostinho Raymundo Gomes de Castro, por merecimento; José Raphael Alves de Azambuja, do quadro especial, por antiguidade.

A major graduado, o capitão Luiz Bello Lisboa.

A capitães, os tenentes: Annibal Eloy Cardoso, do quadro especial, Custodio de Senna Braga, Alfredo Oscar Fleury de Barros, Carlos Cavalcanti de Albuquerque, Alípio Gama, Luiz Soares dos Santos, do quadro especial, Raphael de Menezes, Alfredo Pretextato Maciel da Silva, Eduardo Monteiro de Barros, Adolpho Luiz, Manoel Soares de Lima, Gustavo Guabirú, Francisco Leite Galvão, Innocencio Velloso Pedernoiras, Joaquim Bernardino de Andrade Vasconcellos, Luiz Ferreira de Mattos, Lino Carneiro da Fontoura, Pedro Botelho da Cunha, Odílio Baccellar Randulpho de Mello, Domingos Ribeiro, Alfredo Eduardo Nogueira, Gregorio de Paiva Meira, Eugênio Ramos Villar, Luiz Machado de Magalhães e Melchiselech de Albuquerque Lima.

Corpo de engenheiros

A coroneis: o coronel graduado Manoel Gonçalves Campello França, por antiguidade; a coronel graduado, o tenente-coronel Henrique Augusto Eduardo Martins.

A tenentes-coroneis, os maiores: Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro, por merecimento; José Faustino da Silva, do quadro especial, por antiguidade; João José de Oliveira Freitas, por merecimento; João Teixeira Maia, por antiguidade; Luiz Manoel

Martins da Silva, por merecimento; Ignacio de Alencastro Guimarães, do quadro, especial, por antiguidade e João de Deus Martins, por merecimento;

A tenente-coronel graduado, o major Francisco Emilio Julien.

A maiores, os maiores graduados: Antonio Pinto de Almeida, por antiguidade; Antonio José Dias de Oliveira, do quadro especial, por merecimento; Olavo Ottoni Barreto Vianna, do quadro especial, por antiguidade; os capitães: José Ferreira Maciel de Miranda, por merecimento; José da Silva Braga, por antiguidade; Antonio Felix de Souza Amorim, por merecimento; Fernando Setembrino de Carvalho, por antiguidade; Lauro Severiano Muller, do quadro especial, por merecimento; Eugenio Luiz França Filho, por antiguidade; Antonio de Albuquerque e Souza, por merecimento; Coriolano de Carvalho e Silva, por antiguidade; Pedro Ferreira Netto, por merecimento; Benjamin Liberato Barroso, do quadro especial, por antiguidade; Manoel Luiz de Mello Nunes, por merecimento e Fabio Barreto Leite, por antiguidade.

A major graduado, o capitão Adalberto Augusto do Reis Petrazi.

A capitães, os tenentes do corpo de estado maior: Domingos Alves Leite, Rubens do Monte Lima, Antonio Cavalcanti de Albuquerque e Marciano de Oliveira e Avila, João Simplicio Alves de Carvalho, Juvenal Octaviano Muller, Alfredo Soares do Nascimento, Ayres de Moraes Ancora, Agostinho de Souza Neves Junior; Alfredo Julio de Moraes Carneiro, do quadro especial; Salathiel de Queiroz, do quadro especial; Antonio Augusto de Moura, João Vespucio de Abreu e Silva, João Baptista de Oliveira Brandão Junior e Alfredo Crescencio da Costa.

Corpo de Saude

A maiores medicos de 3ª classe: o capitão medico de 4ª classe Joaquim Mariano Bayma do Lago, por merecimento; e o major medico de 4ª classe graduado, José Francisco da Silva Mello, por antiguidade.

A major medico de 3ª classe graduado, o capitão medico de 4ª classe Alvaro Telles de Menezes;

A capitães medicos de 4ª classe: o capitão medico de 4ª classe graduado Joaquim de Mendonça Sodré, e o tenente medico de 5ª classe Carlos de Oliveira Costa.

Arma de artilharia

A coroneis, os tenentes-coroneis: João Carlos Marques Henriques, por antiguidade, para o estado-maior da arma; Miguel de Oliveira Paes, por merecimento, para o estado maior, e José Zenobio da Costa, por antiguidade, para commandante do 4º batalhão de posição.

A coronel graduado, o tenente-coronel Olympio de Carvalho Fonseca.

A tenentes-coroneis, os maiores: Octavio Carlos Pinto, por merecimento, para o 1º regimento de campanha; Manoel Vicente Ferreira de Mello, por antiguidade, para o estado-maior, e Ernesto Victorino Jeolás, por merecimento, para o estado-maior.

A tenente-coronel graduado, o major Celestino Alves Bastos.

A maiores, os capitães: Alfredo José Barbosa, por antiguidade, para o 6º regimento de campanha; Leopoldo Augusto Duarte Nunes, por merecimento, para o estado-maior; Alfredo Pinheiro Corrêa da Camara, por antiguidade, para o 4º regimento de campanha; Henrique da Silva Pereira, por merecimento, para o 2º regimento de campanha; Francisco Emilio Paes Barreto, por antiguidade, para o 5º batalhão de posição, e Jeronymo Villela Tavares, por merecimento, para o estado-maior.

A major graduado, o capitão José Camillo Ferreira Rabello Junjor.

A capitães, os primeiros tenentes Francisco Antonio do Carvalho para a 3ª bateria do 4º batalhão de posição, Silverio Augusto de Azevedo para ajudante do 6º batalhão de

posição, Alípio Geminiano da Rocha para a 4ª bateria do 3º batalhão de posição, Adolpho de Araujo Familiar para a 4ª bateria do 2º regimento de campanha, Heitor Coelho Borges para ajudante do 1º regimento de campanha, Pedro Maria Tromposvsky Taulois para a 4ª bateria do 3º batalhão de posição, Francisco Serôa da Motta para a 3ª bateria do 5º batalhão de posição e Salvador Barbalho Uchoa Cavalcanti para a 4ª bateria do 5º batalhão de posição.

A primeiros tenentes, os segundos tenentes Estanislau dos Santos Nunes, Raphael de Farias Corrêa, José Telles do Miranda, Joaquim do Amaral, Antonio Emilio Rodrigues, Ernesto Joaquim Teixeira, Aristides Theodorico de Pinho, Vicente dos Santos e Antonio Henrique Cardim.

Arma de cavallaria

A capitão, o tenente João Cavalcante Lacerda de Almeida, por antiguidade, para ajudante do 5º regimento.

A tenente, o alferes Albino Solon Ribeiro, por antiguidade.

Arma de infantaria

A coroneis, o tenente-coronel commandante do 37º Virgínio Napoleão Ramos, por merecimento; o coronel graduado, commandante do 9º batalhão, Francisco Felix de Araujo, por antiguidade.

A coronel graduado, o tenente-coronel commandante do 36º batalhão Francisco de Paula Castro.

A tenentes-coroneis, os maiores Carlos Augusto de Campos, por merecimento, para o 34º batalhão; e Affonso Firmo Pereira de Mello, por antiguidade, para o 32º batalhão.

A major, os capitães João Barbosa Espinola, por merecimento para o 10º batalhão e o major graduado Luiz Manoel da Silva Dalto, para o 22º batalhão.

A major graduado, o capitão Francisco Benevolo.

A tenentes, os alferes Virgilio Ayres de Albuquerque Tovar, por antiguidade e Tiburcio Ferreira de Souza, por estudos.

—Foram classificados nas armas de artilharia e infantaria os seguintes officiaes, que reverteram ao quadro ordinario:

Na arma de artilharia, os capitães José Camillo Ferreira Rabello Junior na 3ª bateria do 2º batalhão e Esperidião Rosas na 4ª bateria do 1º batalhão.

Na arma de infantaria:

O major Antonio Candido de Araujo Macedo no 3º batalhão;

Os capitães Francisco Jeronymo Lopes Pereira na 4ª companhia do 40º batalhão e José Rodrigues das Neves na 3ª companhia do 7º batalhão.

Foram transferidos, na arma de infantaria, os capitães Alcibiades Cabral, da 2ª companhia do 18º batalhão para a 4ª do 37, e Camillo Euzebio de Carpes, deste corpo para aquelle.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 13 de dezembro de 1909

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito português Albino Tavares Lapa de Azevedo, residente no Estado de Pernambuco.—Remetteu-se a portaria ao governador do Estado.

Expediente de 13 de dezembro de 1900

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 30\$, gratificação ao guarda da Escola Polytechnica Rodolpho Joaquim Malheiros; De 17\$300, despesas miudas do Archivo Publico;

De 25\$, identica despesa do Juizo Federal no Rio de Janeiro;

De 834\$676, vencimentos do escrevente juramentado do Juizo Seccional do Districto Federal, Antonio Rodrigues Gonçalves de Macedo, relativo a 1897 e 1898;

De 14:898\$453, pessoal extraordinario do serviço de isolamento e desinfecção.

— Requisitou-se a collocação deapparehos telephonicos no Hospicio de Alienados, Instituto Benjamin Constant, Internato do Gymnasio Nacional e Museu.

— Foi approvada a concurrencia realizada no Internato do Gymnasio Nacional.

Expediente de 14 dezembro de 1900

DIRECTRIA DO INTERIOR

Declarou-se ao director da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, em referencia ao officio de 4 do corrente mez, que o alumno da mesma faculdade Acrisio da Gama e Silva, que deixou de comparecer afim de fazer a prova escripta da 2ª cadeira do 2º anno para a qual fôra chamado, deve, á vista do disposto no art. 220 do Codigo do Ensino Superior, ser admittido, na presente época, conforme requereu, á prova oral da 1ª cadeira do citado anno e aos exames da 3ª e da 4ª.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda, os pagamentos:

De 5:149\$600, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica;

De 3:445\$800, de fornecimentos ao lazareto da Ilha Grande.

Autorizou-se o engenheiro de obras deste Ministerio a mandar fazer concertos no alojamento das praças em serviço do Museu Nacional, e recommendou-se que orce a despesa com a pintura do edificio do Instituto de Musica.

Expediente de 15 de dezembro de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se ao soldado da Brigada Policial desta Capital Francisco Jacintho da Silva, de accordo com a inspecção de saude a que foi submettido, 60 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893.—Enviou-se a portaria ao commandante da brigada.

—Remetteram-se:

Ao general commandante da Brigada Policial, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que Pedro de Oliveira Pamplona pede certidão do tempo de serviço no antigo Corpo Militar de Policia desta Capital, no periodo decorrido de 1873 a 1877;

Ao juiz federal na secção do Amazonas, com a portaria de *exequatur*, da qual deverá ser pago o sello competente, afim de ter o devido andamento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca da Feira, em Portugal, ás justicas daquelle Estado, para venda em hasta publica de um predio pertencente ao inventario a que se se procede por obito de Avelino Joaquim Paes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça— 2ª secção—Capital Federal, 15 de dezembro de 1900.

Em referencia ao officio n. 366, de 10 deste mez, declaro-vos que o paragraho unico do art. 18 do regulamento annexo ao decreto n. 2.224, de 29 de janeiro de 1896 é especialmente applicavel aos capitães que forem escolhidos para o cargo de thesoureiro, não podendo ser ampliado ao caso do capitão Francisco Xavier Pereira Caldas, nomeado assistente por decreto, o que equivale a uma transferencia, que deve constar, como todas as alterações concernentes aos officiaes, das fês de officio de cada um, organizadas pelas ordens do dia publicadas, como até hoje se tem procedido, quer nesse corpo, quer na Brigada Policial.

Saude e fraternidade— *Epitacio Pessoa*. — Sr. coronel commandante do Corpo de Bombeiros.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se recebido o officio do secretario dos Negocios do Interior do Estado do Rio Grande do Sul, de 30 de novembro ultimo, e agradeceu-se a remessa de um exemplar impresso, que acompanhou o mesmo officio, do relatório dos serviços a seu cargo, apresentado ao presidente desse Estado em 20 de agosto do corrente anno.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, que o Sr. Antonio Moreira da Fonseca, nomeado por portaria de 31 de agosto ultimo, delegado fiscal do Governo junto ao Collegio S. Vicente de Paula, em Petropolis, tomou posse e entrou no exercicio daquelle cargo em 18 de setembro do corrente anno.

— Foi dispensado do cargo de commissario fiscal dos exames geraes de preparatorios no Estado do Espirito Santo, conforme solicitou, o Dr. Gelio Ferreira de Paiva, agradecendo-se os serviços prestados no desempenho daquelle commissão.

— Foi nomeado, de accordo com o art. 2º do decreto n. 2.173, de 21 de novembro de 1895, o Dr. Henrique Alvos do Cerqueira Lima para exercer as funções de commissario fiscal dos exames geraes de preparatorios no dito Estado, em substituição do Dr. Gelio Ferreira de Paiva, exonerado a pedido. —Deu-se conhecimento ao respectivo presidente.

— Foi naturalizado brasileiro o subdito italiano Luigi Moscarelli, residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

Requerimentos despachados

Custodio Reis, solicitando naturalização.— Junta certidão de idade ou documento que a supra;

Augusto Rebello Tavares, idem.—Idem.

Dr. Domingos de Araujo e Silva, por seu neto Francisco de Paula Linhares, pedindo validade dos exames de portuguez, francez e geographia prestados na Escola Naval.— Deferido.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda, os pagamentos:

De 35:13\$212, fornecimentos ao Corpo de Bombeiros;

De 25\$200, despesas miudas da Côte de Appellação;

De 499\$800, objectos de expediente fornecidos ao Juizo Federal do Estado do Rio de Janeiro;

De 825\$, fornecimento de farinha de trigo ao lazareto da Ilha Grande.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Expediente de 15 de dezembro de 1900

Accusou-se ao commandante do 38º batalhão de infantaria o recebimento da quantia de 315\$760 e de um recibo no valor de 6\$, para serem entregues ao commandante do destacamento do Lazareto da Ilha Grande.

— Remetteram-se:

Ao director do Lazareto da Ilha Grande, a quantia de 315\$760 e um recibo no valor de 6\$, para serem entregues ao commandante do contingente alli destacado;

Ao mesmo director, contas na importancia total de 1:824\$350, para serem submettidas ao devido processo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o laudo de exame de validade de Arthur Paiva Guedes.

—Solicitaram-se do director da Contabilidade deste Ministerio providencias para que seja posta á disposição do inspector de saude do porto da Bahia a quantia correspondente a £ 226,5,8, por conta do credito suplementar á verba Soccorros Publicos, a que se refere o decreto n. 3.823, de 10 de novembro ultimo, para occorrer ao pagamento de uma caldeira para a lancha *Flecha*.

—Communicou-se ao inspector da Alfandega que foi relevada a multa imposta ao commandante do vapor inglez *Calderon*.

—Accusou-se ao inspector de saude do porto do Ceará o recebimento do seu officio, de 1 do corrente.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 17 do corrente mez, foi nomeado Epaminondas Antunes de Siqueira para o logar de agente-fiscal dos impostos de consumo na 30ª circumscripção do Estado de Minas Geraes.

Ministerio da Fazenda—Circular—N. 70— Em 15 de dezembro de 1900.

Communico aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, que tendo o regulamento approved pelo decreto n. 3.659, de 22 de maio do corrente anno, supprimido a fiscalização espacial do imposto de consumo de phosphoros, resolve dispensar os fiscaes que exerçiam aquella fiscalização.— *Joaquim Martinho*.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Pereira da Cunha & Comp., estabelocidos nesta Capital, pedindo que seja revigorada a portaria que lhes concedeu licença para a venda de estampilhas do sello adhesivo, e que fôra ultimamente cassada.— De accordo com os pareceres, indeferido.

João Delphino Rodrigues, pedindo pagamento da porcentagem a que se julga com direito pela condução de fundos desta Capital para o Estado de Goyaz, em 1899.— Satisfeita a exigencia da Directoria do Contencioso, relacione-se a divida.

João da Rocha Tristão e outros, pedindo licença para vender o terreno accrescido de marinhas n. 631 no Porto da Valla, no Barreto, em Nitheroy.— Proceda-se de accordo com o parecer da Directoria de Rendas. Os documentos de que trata a Directoria do Contencioso não estão sujeitos á revalidação, conforme explica a circular n. 61, de 19 de outubro de 1900.

F. P. Buntitrou, pedindo o pagamento de 3:162\$150, a que a Fazenda Nacional foi condemnada por sentença do juizo federal do Pernambuco, confirmada por accordo do Supremo Tribunal Federal.— Diga, si acceta receber a importancia reclamada com o abatimento de 30 %.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 14 de dezembro de 1900

Expediente do Sr. director :

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 311 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram P. S. Nicolson & Comp., resolveu, por despacho de 10 deste mez e de conformidade com o § 36 do art. 2º combinado com a parte final do art. 5º das Preliminares da Tarifa das Alfandegas, autorizar o despacho livre de direitos do material constante da relação junta e destinado á companhia de mineração *The Saint John d'El-Rey Mining Company, limited.*

— Ao director da Casa da Moeda :

N. 78 — Em additamento ao meu officio n. 77, de 12 do corrente mez, declaro-vos, para os devidos fins, que a numeração das 2.000 apolices nominativas do emprestimo de 1895, a que se refere o mesmo officio, deve começar de 58.001 e não de 56.001, conforme por equívoco, alli se mencionou.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 49 — Peço-vos, de ordem do Sr. Ministro, que providenciéis no sentido de ser elevado de 22 a 63 o numero de exemplares do *Diario Official* que são remetidos á Bibliotheca Nacional, conforme solicitou o Ministro da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 986, de 6 de novembro proximo findo.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará :

N. 62—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao pedido feito pela superiora do Collegio da Immaculada Conceição dessa cidade, irmã Gagné, no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 69, de 7 de novembro proximo findo, resolveu, por despacho de 29 do mesmo mez, autorizar-vos a permitir, nos termos do § 29 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, o despacho livre dos objectos constantes da inclusa relação, excluidos, porém, os artigos importados para construção da capella, que não podem ser comprehendidos na isenção consignada no citado § 29, e a banha de porco e sabão branco ou amarello, que facilmente encontram similares na industria nacional.

Outrosim, na forma do mesmo despacho do Sr. ministro, chamo a vossa attenção para o facto de não ter acompanhado o referido requerimento a relação em duplicata recommendada pela circular da Directoria das Rendas Publicas, n. 4, de 8 de maio de 1897.

— A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo :

N. 33—Em obediencia ao despacho proferido pelo Sr. Ministro, em 29 de novembro ultimo, no requerimento de E. Johnston & Comp., agentes da companhia *Hamburg Sud-Americanische Dampfschiffahrts Gesellschaft*, inclusa vos remetto, para os devidos efeitos, cópia do contracto assignado na Directoria do Contencioso, em 11 de novembro de 1899, pelo qual ficou a mesma companhia encarregada, a partir dessa data, da arrecadação do imposto de transporte relativo ás suas linhas de navegação.

— Identicas ás Delegacias Fiscaes em Pernambuco, sob n. 150; na Bahia, sob n. 124; em S. Paulo, sob n. 157; no Paraná, sob n. 58 e no Rio Grande do Sul, sob n. 163.

RECEBEDORIA

Despacho sobre infracção do regulamento de imposto de consumo

Souza & Comp. — Imponho á firma Souza & Comp., a multa de 500\$, minimo do art. 27 do regulamento vigente.

Requerimentos despachados

Euzebio & Victor.—Anulle-se a divida ajuizada constante da inclusa contra-fé e officie-se á Directoria do Contencioso. Telles & Garcia.—Idem.

Martinho José Corrêa da Veiga.—Elimine-se, officiando-se á Directoria do Contencioso quanto aos lançamentos anteriores a 1893.

Theophilo Monteiro Chassin.—Pago o imposto, transfira-se.

U. Bijehy.—Averbe-se a mudança.

Ernesto Ferreira.—Transfira-se.

José dos Santos Rocha.—Idem.

Domingos José Mendes.—Selle o incluso traslado e volte.

Delphina Moreira Pinto.—Solva as duvidas oppostas pelo parecer.

Chrispim & Paradas.—Indeferido.

Caetano Bellio.—Prejudicada a pretensão por já constar do lançamento a penna de agua alludida.

Claudina de Jesus Vieira.—Junte certidão do imposto predial.

Companhia Loterias Nacionaes do Brazil.—Regularize na Recebedoria o direito de propriedade do vendedor.

Conotti José.—Satisfaza a exigencia do parecer e replica.

Barboza & Pontes.—Mostrem-se quitas da multa imposta por infracção do Regulamento do Consumo.

— Barão de Itacurussá.—Satisfaza a exigencia do parecer.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 17 do corrente :

Foram concedidos ao enfermeiro naval de 2ª classe Manoel Chichorro da Motta tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier ;

Concederam-se dous mezes de licença, com dous terços dos respectivos vencimentos, para tratamento de saude onde lhe convier, ao 2º pharoleiro do pharol de *Alcantara*, no Estado do Maranhão, José Raymundo Gomes de Casiro.

Requerimentos despachados

Antonio do Valle Loureiro.—Selle a petição.

Antonio Zeferino de Vasconcellos.—Complete o sello.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 15 do corrente foram nomeados, para o Collegio Militar :

Instructor, o 1º tenente do 2º regimento de artilharia Aurelio de Amorim ;

Subalternos de companhia de alumnos, o 2º tenente do 6º batalhão desta arma Augusto Limpo Teixeira de Freitas e o alferes do 9º regimento de cavallaria Saturnino Jacintho Ferreira e Silva.

Requerimentos despachados

Alferes reformado Alberto Villalobos Ribeiro, pedindo pagamento do soldo de sua reforma, que allega não ter recebido de 12 de setembro de 1893 a 31 de dezembro de 1899.

— A' Contadoria Geral da Guerra, para informar.

Afonso Lima Nogueira, solicitando certidão dos exames prestados no Collegio Militar por seu filho Aurelio Lima Nogueira e dos documentos ali archivados com referencia a este.—Ao commandante do referido collegio, para informar.

Expediente de 10 de dezembro de 1900

Ao Sr. Ministro da Fazenda pedindo :

Pagamento das quantias:

De 150\$ a Ismael Altias, do aluguel da casa n. A 1 da rua Elione de Almeida, occupada pelo commandante do 23º batalhão de infantaria, durante o mez de novembro findo ;

De 1:533\$ a Manoel José de Almeida Carvalho, de serragens e cal que forneceu á fortaleza de Santa Cruz da Barra do Rio de Janeiro para o fabrico de gaz durante o mez de novembro findo ;

De 180\$ ao tenente-coronel José Lopes da Costa Moreira, do aluguel do predio da rua Itapirú n. 83, occupado pelo commandante do 24º batalhão de infantaria, durante o mez de novembro ultimo ;

De 150\$ a D. Zulmira Candida Gravato Leite, do aluguel do predio da rua General Bruce n. 95, occupado pelo commandante do 5º regimento de cavallaria, em novembro proximo passado.

— Distribuição dos creditos:

De 170:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal do Porto Alegre, por conta do § 10—Soldos, etc.—do corrente exercicio.

De 1:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Manaus, por conta do § 16—Material—n. 34, do corrente exercicio.—Fizeram-se as devidas communicações.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para consultar com o seu parecer, papéis em que o tenente-coronel do Estado-Maior do Exercito Joaquim Pantalcão Telles de Queiroz pede que sejam feitas no Almanack do Ministerio da Guerra as necessarias alterações no sentido de ser o peticionario collocado acima do tenente-coronel Feliciano Mendes de Moraes, contando-se-lhe a antiguidade de posto de 23 de julho de 1894.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito :

Approvando a proposta que faz o commandante do 1º districto militar do alfores do 5º batalhão de infantaria Olympio Capistrano de Oliveira Epaminondas, para exercer o lugar do encarregado do forte de S. Luiz do Maranhão.

Concedendo licença :

Por quatro mezes, para tratamento de saude, ao aluno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo José Rodrigues Barcellos, podendo gosar a dita licença no Estado de Minas-Geraes.—Communicou-se á dita escola.

Aos alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo Cassilandro de Oliveira Vernes, Eliezer de Oliveira Jobim, Bertholdo Klinger e Belchior Martins Peixoto; e ao da do Realengo Athayde da Costa Galvão, para gosarem o periodo das férias do presente anno lectivo, o primeiro e o segundo na cidade de Porto Alegre, o terceiro na do Rio Grande, o quarto na de Bagé e o ultimo no Estado da Bahia, si forem approvados em todas as materias que estiverem estudando e correndo por conta propria as despesas de transporte.—Communicou-se ao commandante da Escola do Realengo, quanto ao ultimo alumno.

Ao 1º sargento do 9º regimento de cavallaria Antonio Thomaz de Aquino Parahyba e ao alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo Gervasio Caldas, para, em março do anno proximo futuro, prestarem, o primeiro exame de portuguez, francez e allemão na Instrução Publica, e o segundo, exame vago do 2º anno de allemão; e ao anspedido do 13º batalhão de infantaria Massillon de Menezes, para, na época competente, prestar nesta escola exames vagos de algebra, do 1º anno de inglez e do desenho linear.

Declarando que fica sem efeito o aviso n. 1.673, de 7 de agosto ultimo, na parte relativa á transferencia para o 8º batalhão de infantaria do alferes do 29º da mesma arma Cesario Pereira de Mesquita.

— Mandando :

Continuar addido ao 28º batalhão de infantaria o tenente do 20º da mesma arma João Carlos Formel;

Declarar ao commandante do Asylo dos Invalidos da Patria, em solução ao seu officio relativo a medidas de hygiene necessarias no compartimento dos presos do mesmo asylo, que as praças que estão respondendo a conselho de guerra devem ser recolhidas á fortaleza de S. João, transferindo-se para outros compartimentos os demais presos;

Incluir no referido asylo o 2º sargento do 1º batalhão de engenharia Antonio Alves do Rego e o soldado reformado do Exército Domingos Pereira de Souza; e reincluir o 2º sargento Leonel Pereira de Alencar, julgados não poder prover aos meios de subsistencia, permitindo-se ao segundo residir no Estado da Parahyba do Norte e ao ultimo fóra do estabelecimento.

Recolher ao corpo a que pertence o alferes do 33º batalhão de infantaria, addido ao 22º da mesma arma Francisco Hyppolito de Oliveira, que é dispensado do logar de amanuense da Direcção Geral de Engenharia;

Servir no 13º batalhão de infantaria o alferes graduado do Exército, que se acha no 1º batalhão da dita arma, Homogenes José de Castro Filho, visto estar soffrendo de beriberi;

Permittendo ao medico de 5ª classe do Exército Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes gosar, na Capital do Estado de Goyaz, a licença de 60 dias que obteve para tratamento de saude;

Transferindo para o 9º batalhão de infantaria o alferes do 23º batalhão da mesma arma Octayio Fontes Pitanga.

—Ao intendente geral da Guerra fixando o arraçoamento da força federal para o corrente semestre, nas localidades abaixo mencionadas, do seguinte modo:

Uruguayana

Etapa	1\$461
Extraordinarios...	1\$025
Forragem.....	2\$804

Quarahy

Etapa	1\$441
Extraordinarios..	\$832
Forragem.....	3\$303

S. Borja

Etapa.....	1\$164
Extraordinarios..	\$690
Forragem.....	1\$977

S. Luiz de Caceres

Etapa.....	2\$046
Extraordinarios....	1\$025

(Fizeram-se as devidas communicações).

—Ao commandante da Escola Militar do Brazil, permittindo aos alumnos Alberto de Mattos Duarte Silva e alferes do 3º regimento de cavallaria Manoel Meira de Vasconcellos prestarem exames vagos, esto da 1ª cadeira e da aula do 3º anno, e aquelle da aula do 1º anno, uma vez desembaraçados das materias em que se acham matriculados.

— Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, concedendo licença ao alumno Galdino Tavares de Souza para, depois de approvedo no primeiro anno de portuguez, prestar, coma a turma do corrente anno lectivo, exame vago do segundo anno da referida materia.

— Ao director geral de Saude, approvando a tabella de distribuição de dietas no hospital militar da Bahia durante o semestre vindouro, fazendo-se administrativamente o fornecimento de carne verde, leite, paixe fresco, velas de cêra e caixões funebres, visto não se ter apresentado licitante algum na respectiva concorrência.

— Ao commandante do Collegio Militar, declarando, em solução ao officio n. 1.675, de 4 do corrente, relativo á proposta approvada pelo conselho de instrucção do dito collegio sobre dispensa do exame de madureza dos alumnos do 5º anno, que neste assumpto deve ser cumprido o regulamento do mesmo collegio.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 17 de dezembro de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram sollicitado os seguintes pagamentos:

De 150\$ a diversos, fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos em setembro ultimo (requisitado por officio n. 1.309, aviso n. 3.069);

De 17\$100 idem idem, á Inspeção Geral das Obras Publicas, em agosto e setembro ultimos (requisitado por officio n. 512, aviso n. 3.070);

De 3.221\$950 idem idem á Estrada de Ferro Central do Brazil em julho a setembro ultimos (requisitado por officio n. 1.402, aviso n. 3.071);

De 70\$ a F. Briguiet & Comp., de livros fornecidos a esta Secretaria de Estado, em dezembro corrente (aviso n. 3.072);

De 2.141\$820 a diversos, fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas em setembro ultimo (requisitado por officio n. 538, aviso n. 3.073);

De 173\$480 idem idem, á mesma, em setembro ultimo (requisitado por officio n. 537, aviso n. 3.074);

De 16.416\$818, idem, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil em agosto e setembro ultimos, requisitado por officio n. 1.420 (aviso n. 3.075);

De 219\$245, idem, idem á mesma em setembro ultimo (requisitado por officio n. 1.408, aviso n. 3.076);

De 12\$, a João Guimarães, idem á mesma em outubro ultimo (aviso n. 3.077);

De 95\$, á The Brazilian Contracts Corporation Limited, idem á mesma em agosto ultimo (aviso n. 3.079);

De 225\$629, a diversos, idem á mesma de setembro a novembro ultimo (requisitado por officio n. 1.415, aviso n. 3.080);

De 300\$, a Armindo Vieira & Comp., aluguel do predio occupado pela Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, relativo ao mez de novembro ultimo (aviso n. 3.081.)

— Providenciou-se :

Para que no Thesouro Federal seja feito o adiantamento de 800\$ ao porteiro da Directoria de Estatistica para despezas miudas e de prompto pagamento no corrente anno financeiro (aviso n. 3.078);

Para que seja transferida para a Delegacia Fiscal de Pernambuco a quantia de 500\$ para attender ás requisições do administrador dos correios (aviso n. 3.082).

— Remetteu-se ao Tribunal de Contas cópia do decreto n. 3.851, de 11 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito especial de 308.825\$121, para ser applicado á liquidación de contas da receita de 1899, pertencente ás diversas companhias estrangeiras de cabos telegraphicos em trafego mutuo com a Repartição Geral dos Telegraphos (aviso n. 59).

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimento despachado

Dia 17 de dezembro de 1900

Cessionarios do acervo da Companhia União Industrial dos Estados do Brazil, insistindo contra a caducidade da Estrada de Ferro do Porto das Torres á cidade de Porto Alegre. — Mantido o despacho de indeferimento de 27 de novembro ultimo.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

79ª SESSÃO EM 15 DE DEZEMRO DE 1900

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A' 10 1/2 da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros: B. de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros: H. do Espirito Santo, Manoel Murтинho, G. de Carvalho e André Cavalcanti no gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.437 — Espirito Santo — Relator, o Sr. João Barbalho; paciente, José Gonçalves da Silva. — Negou-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. Macedo Soares.

N. 1.455 — Minas Geraes — Relator, o Sr. Macedo Soares; paciente, João Baptista Ferreira Alves. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.456 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; paciente, Eduardo Wright. — Foi concedida a ordem de habeas-corpus para comparecimento do paciente na sessão de 17 de janeiro proximo futuro, prestados os necessarios esclarecimentos pelos juizes seccionaes dos Estados do Rio Grande do Sul e de Pernambuco, informando este especialmente sobre os termos em que se acha o respectivo processo, unanimemente. Impedido o Sr. Bernardino Ferreira.

Aggravo de petição

N. 380 — Capital Federal — Relator, o Sr. B. de Pereira Franco; aggravante, a União Federal; aggravados, Cunha Paranhos & Comp. — Não se vencendo a preliminar proposta pelo Sr. relator, de não se conhecer do aggravo, por não ter sido declarado qual a lei offendida, contra os votos do mesmo Sr. e do Sr. João Pedro, deu-se provimento para annullar o arbitramento feito e mandar que se proceda a novo, com outros peritos, contra os votos dos Srs. relator e Piza e Almeida.

Impedido o Sr. João Barbalho.

Appellação civil

N. 551 — Bahia — Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, o Sr. Lucio de Mendonça e João Barbalho; appellante a Fazenda Nacional, appellado, Antonio Gonçalves Belchior. — Como preliminar, proposta pelo Sr. relator, não se tomou conhecimento da appellação interposta pelo juiz ex-officio em processo executivo fiscal, contra os votos dos Srs. João Pedro, Bernardino Ferreira e Pindahiba de Mattos.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 381 — Capital Federal — Aggravante, o Banco Metropolitano do Brazil; aggravado, o Juizo Federal. — Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

N. 382 — Capital Federal — Aggravantes, Euclydes do Oliveira e outros; aggravada, a Companhia Nacional de Manufatura de Fumos. — Ao Sr. ministro Macedo Soares.

Appellação crime

N. 81 — Minas Geraes — Appellante, Franklin Moreira de Novaes; appellada, a Justiça. — Em substituição, ao Sr. ministro Gonçalves de Carvalho.

Revisão

N. 551—Minas Geraes—Petitionario, Manoel Viriato. — Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

Appellações civis

N. 661—Rio Grande do Sul — Appellantes, Dorkea & Comp. ; appellada, a Fazenda Nacional. — Ao Sr. ministro Americo Lobo.

N. 455 — Capital Federal. — Appellante, Club Militar ; appellada, a União Federal. — Em substituição, ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

PASSAGEM

Appellação civil

N. 566. — Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

Levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

O secretario. — João Pedreira do Couto Ferraz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão ordinaria em 14 de dezembro de 1900 — Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Voiga—Representante do ministerio publico, Dr. Viveiros de Castro — Servindo de secretario, Vieira Junior.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Padilha e Alonso de Almeida e sub-director Dr. Francisco Ferreira da Silva Machado, no exercicio interino do cargo de director, foi aberta a sessão.

Relatos pelo Sr. Rodolpho Padilha :

Processos de tomada de contas :

Do pharmaceutico de 1ª classe da armada José Esteves da França Pinto, no periodo de 25 de janeiro de 1898 a 6 de dezembro de 1899, em que teve a seu cargo a pharmacia do couraçado *Riachuelo*.

Dos commissarios de 3ª classe :

Santiago Rivaldo, nos periodos de 15 de novembro de 1895 a 4 de janeiro de 1897 e de 5 a 31 de dezembro ultimo mez, em que serviu no estabelecimento Naval de Itaquí ;

Joaquim Pires Ferreira, nos de 23 de outubro de 1890 a 31 de janeiro de 1892 e de 1 de fevereiro a 31 de dezembro desse anno, quando commissionedo na Escola de Aprendiz Marinhos do Estado de Santa Catharina, e no primeiro dos citados periodos, em que serviu na enfermaria da mesma escola.

O tribunal julgou quites os responsaveis e mandou neste sentido lavrar os necessarios accordãos.

Do ex-administrador da Mesa de Rendas de Alcobaça, no Estado da Bahia, Antonio Garcia de Modoiros Junior, no periodo de junho de 1889 a outubro de 1892, em que exerceu aquelle cargo. — O tribunal mandou lavrar accordão declarando quite o dito ex-administrador e autorizando o levantamento da fiança prestada.

Do cirurgião interino da armada Dr. Eduardo da Rocha Salgado, no periodo de 19 de fevereiro a 18 de outubro de 1894, em que serviu na Escola de Aprendiz Marinhos do Estado do Ceará. — Tendo sido recolhido o alcance de 6\$372, verificado em suas contas e fixado por accordão de 24 de agosto proximo passado, resolveu o tribunal mandar expedir quitação ao dito cirurgião.

— Relatos pelo Sr. Alonso de Almeida :

Ministerio da Fazenda :

Aviso n. 59, de 8 do corrente, transmittindo cópia do decreto n. 3.812, de 4, que abre o credito especial de 4:978\$064 para pagamento da gratificação a que tem direito o encarregado da guarda e conservação da fazenda dos Dois Rios José Joaquim Raymundo Sobrinho, no periodo de 17 de julho de 1897 até o fim do vigente exercicio. — O tribunal determinou que se registre o citado credito.

Informações da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal :

De 24 de novembro ultimo, sobre o pagamento no Thesouro Federal das pensões de montepio civil que competem a D. Olympia de Aguiar Pires Valença e a seus filhos menores Almindo, Alberto, Heitor e Ezilda; sendo annullada a importancia de 1:266\$666 do credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia para aquella despeza. — O tribunal ordenou o respectivo registro, feita a necessaria annullação.

De 29, relativa á transferencia para a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul do credito de 400\$ distribuido ao Thesouro Federal, por conta da verba 2ª, para attender ao pagamento da ajuda de custo que compete ao 2º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado das Alagoas José Antonio de Azevedo Mello, nomeado 3º da Alfandega de Porto Alegre;

De 3, 4, 5 e 7 do corrente, sobre a concessão dos seguintes creditos:

De 200\$ e 2:541\$944, por conta do decreto n. 3:502, de 21 de novembro de 1899, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina para pagamento de dividas relacionadas de exercicios findos ;

De 212\$800, por conta do mesmo decreto, á no Estado de Pernambuco para inenticas despesas ;

De 300\$048, por conta da verba 3ª, á no Estado do Paraná para despesas de exercicios findos ;

De 9:900\$ á no Maranhão para as da verba 2ª — Juros do emprestimo do cofre do orphãos. — O tribunal autorizou o registro da distribuição dos alludidos creditos.

Processos de concessão :

De montepio civil a D. Adelaide de Miranda Ribeiro, viuva do 2º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil Eugenio de Miranda Ribeiro, na importancia annual de 880\$000.

Do montepio do exercicio á menor Luca de Oliveira Porto, irmã do finado alferes Hermonogenes de Oliveira Porto, na importancia mensal de 60\$000.

De meio-soldo :

A D. Maria Magdalena de Campos, filha do fallecido major reformado do exercicio Jacintho Jorge de Campos, na importancia mensal de 25\$000 ;

A D. Anna Washington, mãe do alferes da brigada policial desta Capital, fallecido, Jorge Washington, na importancia de 20\$ mensaes.

De soldo a D. Maria Paulina Cavalcanti de Albuquerque, mãe do soldado do 27º batalhão de infantaria do exercicio Antonio Luiz Peregrino Cavalcanti, na importancia diaria de 360 réis.

O tribunal, attendendo a que nos processos foram observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões de que se trata.

De montepio civil a D. Mirandolina Pessoa de Queiroz, viuva do thesoureiro da Alfandega do Estado de Pernambuco João Vicente de Queiroz, na importancia mensal de 83\$333, e a seus filhos menores João, José, Epitacio, Antonio, Francisco, Alba, Romou e Orlando, na importancia de 10\$416 a cada um ;

De montepio do exercicio a D. Leolinda Barcellos dos Santos Fernandes, viuva do tenente Alpiniano dos Santos Fernandes, na importancia de 70\$ mensaes ;

De meio-soldo e montepio a D. Bernardina Barcellos de Lemos, viuva do tenente do exercicio José da Silveira Villa-Lobos Junior, na importancia mensal de 47\$600 e 70\$000 ;

De aposentadoria ao chefe de secção do Arquivo Publico Nacional José Carlos da Rocha, com o vencimento annual de 3:818\$888, correspondente a 23 annos, sete mezes e 21 dias de serviço publico.

O tribunal, attendendo a que foram observadas nos processos as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e

da aposentadoria citadas e ordenou o registro da despeza na forma dos pareceres.

De montepio civil :

A D. Maria Augusta Corrêa, mãe do finado conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Arthur Augusto Corrêa. — O tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de provar a habilitanda que de seus quatro filhos existentes nenhum tem direito a partilhar do beneficio, nos termos do art. 33, § 4º, n. 2, e art. 35, ultima parte, do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

A D. Marcellina Alves de Paiva, viuva do fiel do almoxarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Martiniano Alves de Paiva, na importancia de 600\$ annuaes. — O tribunal julgou legal a concessão da pensão de que se trata e mandou officiar ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser rectificado o respectivo titulo quanto ao nome da habilitanda.

A D. Rosa Amelia Bandeira de Mello e D. Maria Amelia Bandeira de Mello, viuva e filha do 1º escripturario aposentado da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco Manoel Coelho Bandeira de Mello, na importancia de 59\$657 a cada uma. — O tribunal deixou de julgar legal a concessão, visto fixarem os titulos expedidos pensão maior do que a devida ás habilitandos, e mandou registrar como credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no referido Estado a importancia de 200\$, destinada a despesas do funeral e a que tem direito a familia do contribuinte.

A D. Justina Maria Rosa dos Prazeres, mãe do tenente da brigada policial desta Capital, fallecido, Antonio Alvaro Procopio da Costa, na importancia annual de 840\$. — O tribunal converteu o julgamento em diligencia para o fim de provar a habilitanda que o contribuinte não deixou irmãos solteiras ou viuvias com direito á pensão, visto como tal requisito não consta da justificação de fls. 3 a 7 do respectivo processo e não é valido o depoimento da primeira testemunha, nelle contido, por ser esta procurador da referida habilitanda.

Ministerio da Marinha—Avisos :

N. 1.709, de 30 de novembro proximo findo, solicitando que sejam pagas no Thesouro Federal diversas facturas, na importancia total de 5:535\$, proveniente de varios fornecimentos a estabelecimentos do ministerio no corrente anno. — Já tendo sido registrada a despeza de 4:720\$, deliberou o tribunal sobre a de 809\$, e constante da factura de Guimarães, Sobral, Silva & Comp., deixando de dar-lhe registro por insufficiencia do saldo existente na sub-consignação.— Expediente—da verba 9ª, em que foi ella computada.

Ns. 1.687, 1.704 e 1.717, de 27 e 30 do mesmo mez e 3 do corrente, pedindo a concessão dos seguintes creditos :

De 3:623\$440, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Cuyabá, para despesas das verbas 2ª —Munições Navaes— e 25ª—Combustivel ;

De 206\$, á em Santa Catharina, de 79\$300 á em Pernambuco e igual quantia á nas Alagoas, para as do pessoal das verbas 19ª —Companhia de invalidos— e 21ª —Munições de bocca ;

De 10 000\$, á no Pará, para as da sub-consignação—Para navios e estabelecimentos de marinha—da verba 25ª—Combustivel.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos alludidos creditos.

Ministerio da Guerra—Avisos :

Ns. 779, 780, 787, 788, 794 e 793, de 29 e 30 de novembro ultimo, 5 e 7 do corrente, sobre a concessão dos seguintes creditos :

De 210\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão para despesas da subconsignação—vantagens de forragens e ferragens—da verba 16ª ;

De 15:000\$ á mesma delegacia para as da verba 10ª ;

De 20:870\$517 á no Rio Grande do Sul para as da 12ª ;

De 60:500\$ á mesma para as das verbas 9^a, 10^a e 13^a, e consignações ns. 32 e 33 da 16^a;

De 180:849\$450 á na Bahia, para as da verba 10^a e consignações ns. 27 e 34 da 16^a;

De 52:666\$747 á em Pernambuco para as das verbas 5^a e 10^a e consignações ns. 34, 35—Vantagens de forragens e ferragens—e ás bandas de musica militares da 16^a.

O tribunal autorizou o registro da distribuição dos mencionados creditos, feitas as annullações indicadas nos citados avisos.

N. 40, de 7 deste mez, em resposta ao officio n. 41, do tribunal, de 6 de outubro ultimo, e prestando esclarecimentos acerca do contracto, remetido pela Contadoria Geral da Guerra em officio n. 692, de 15 do setembro proximo passado, e celebrado pela Direcção Geral de Engenharia com o Dr. Bento Borges da Fonseca, para a contrução de um edificio destinado a deposito de artilharia da Intendencia Geral da Guerra.—O tribunal deixou de ordenar o registro do contracto de que se trata visto exceder a sua vigencia ao corrente anno financeiro.

—Relatado pelo Sr. Dr. Francisco Ferreira da Silva Machado:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 2.942 e 2.945, do 3 do corrente mez, relativos á concessão dos seguintes creditos por conta da verba 6^a «Correios», titulo—Directoria Geral;

De 1:200\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul para despezas da sub-consignação —Despezas miudas;

De 6:022\$ á no Estado do Espirito Santo para as da sub-consignação—Pintura e concertos nos edificios das repartições postaes.

O tribunal fez registrar a distribuição dos supraditos creditos.

N. 58, de 7, remetendo cópia do decreto n. 3.838, de 26 de novembro ultimo, que transporta as sobras da sub-consignação—Pernoite aos correios ambulantes—da verba 6^a até a quantia de 90:000\$ para a sub-consignação — Gratificações ao pessoal dos correios ambulantes, do mar e outros—da mesma verba.—O tribunal mandou que se faça o competente registro.

Ministerio da Justiça e Negocios interiores—Avisos:

N. 2.587, de 29 de novembro proximo findo, sobre a concessão, por conta da verba 38^a—Eventuaes—do credito de 44\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba para o fim de ser indemnizada a prefeitura municipal da Villa do Cuieté, nesse Estado, da despeza feita com o serviço eleitoral federal no corrente anno;

N. 2.660, de 5 do corrente, concernente á concessão, por conta da verba 22^a, do credito de frs. 64,30, ou 61\$110, ao cambio de 10 1/32, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, a fim de ser indemnizado o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Paris, Dr. Gabriel de Toledo Piza e Almeida, da despeza feita com a remessa de uma colleção de theses offerecidas pela Faculdade de Medicina daquela cidade á do Rio de Janeiro.

O tribunal mandou registrar a distribuição dos creditos citados.

N. 2.698, de 10, com as cópias dos decretos ns. 725, do Poder Legislativo, e 3.850, do Executivo, de 8, sobre a abertura do credito especial de 834\$676 para pagamento dos vencimentos que competem ao escrevente juramentado do Juizo Federal Antonio Rodrigues Gonçalves de Macedo, nos periodos de 19 de outubro a 18 de dezembro de 1897, de 11 de janeiro a 31 de março e de 1 de maio a 30 de junho de 1898, em que serviu de escrivão interino do mesmo juizo.—O tribunal determinou o registro do credito de que se trata.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 7, de 12 deste mez, transmittindo por cópia os decretos ns. 3.846 e 3.847, de 6,

que abrem os creditos especiaes, em papel, o primeiro de 300:000\$ para reforçar o que foi aberto pelo decreto n. 3.528, de 1899, e o segundo de 24:379\$954, destinado a liquidar definitivamente as reclamações de diversas legações estrangeiras pelo imposto sobre navios das respectivas nacionalidades indevidamente cobrado pelos Estados do Pernambuco e Alagoas.—O tribunal ordenou o respectivo registro.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo designados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 67\$, pelo thesoureiro da Estrada de Ferro do Rio do Ouro com despezas de prompto pagamento, no corrente exercicio;

De 85\$820 pelo thesoureiro da Casa da Moeda com o pagamento de despezas miudas realizadas em outubro proximo passado;

De 1:730\$300 pelo porteiro da Directoria Geral de Estatistica com despezas de character urgente por elle realizadas no corrente exercicio.

— Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu, em 17 do corrente mez, despacho de registro o Sr. presidente deste tribunal: Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.953, de 4 do corrente, pagamento de 50\$ a Antonio Gutierrez, de trabalhos executados em outubro ultimo no edificio da Directoria Geral de Estatistica;

N. 2.955, da mesma data, idem de 168\$ a E. Lambert, de fornecimentos no mesmo mez e á mesma repartição;

N. 2.957, da mesma data, idem de 336\$700 a diversos, idem idem;

N. 2.999, de 7, idem de 6:208\$422 a A. Guimarães & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de outubro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios interiores—Avisos:

N. 2.582, de 29 de novembro ultimo, pagamento de 6:440\$728 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant nos mezes de junho a setembro ultimos;

N. 2.648, de 5 do corrente, idem de 137\$300 a diversos, de publicações de editaes do Tribunal Civil e Criminal nos mezes de julho e agosto deste anno e de objectos de expediente fornecidos em outubro ao mesmo tribunal;

N. 2.665, de 6, idem de 8:000\$ a Costa & Gabizo, do serviço de conducção de enfermos, alienados e cadaveres, em novembro findo;

N. 2.668, de 7, idem de 4:559\$697 aos empregados, mestres e presos da Casa de Correção em novembro ultimo;

N. 2.669, da mesma data, idem de 1:934\$998 ao pessoal do Instituto Benjamin Constant, em novembro ultimo;

N. 2.692, de 10, idem de 5:928\$333 a diversos, proveniente dos alugueis dos predios occupados pelas estações e postos policiaes em novembro ultimo;

N. 2.670, de 7, idem de 870\$ ao pessoal subalterno da Casa de Detenção em novembro ultimo;

N. 2.672, da mesma data, idem de 105\$300 ao Instituto Benjamin Constant, de fornecimento feito á Repartição da Policia em novembro findo;

N. 2.673, da mesma data, idem de 150\$ ao pharmaceutico da Casa de Correção Augusto Ferreira Chaves Accioly, relativo aos vencimentos do mez findo;

N. 2.674, da mesma data, idem de 1:250\$ a Alberto José Guignard, proveniente do aluguel dos predios occupados pela Repartição da Policia no mez proximo findo;

N. 2.677, da mesma data, idem de 260\$ a Francisco Izidoro de Azevedo, de concertos de moveis da Côte de Appellação no mez de novembro findo;

N. 2.682, de 8, idem de 297\$340 ao porteiro da Faculdade de Medicina, de despezas de prompto pagamento no mez de novembro ultimo;

N. 2.683, da mesma data, idem de 144\$700 a D. Guilhermina da Silva Jordão, de roupa lavada para o Lazareto da Ilha Grande em outubro ultimo;

N. 2.685, da mesma data, idem de 8:274\$120 a diversos, de fornecimentos ao Hospital Paula Candido em outubro ultimo;

N. 3.011, de 10 do dezembro, idem de 60\$ ao porteiro da Directoria Geral de Estatistica, Francisco Pereira do Campos Braga, para occorrer ao aluguel da casa que occupa, relativo ao mez de novembro ultimo;

N. 2.736, de 12, idem de 96\$774 ao 1^o official da Directoria Geral de Estatistica Leopoldo Dayle Silva e 25\$806 ao 1^o dito da mesma repartição Francisco Leão Alves Barbosa, de substituições durante o mez de outubro;

N. 2.997, de 7, idem de 96\$666 ao referido 1^o official Dayle Silva, de ter substituido o referido chefe Dr. Antonio da Silva Netto em novembro ultimo;

N. 2.686, de 8, idem de 31\$ ao porteiro do Tribunal Civil e Criminal José Caetano Machado, de despezas de prompto pagamento no mez de novembro findo;

N. 2.708, de 12, idem de 460\$ a diversos empregados, proveniente de serviços prestados ao mesmo ministerio.

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 804, de 11 do corrente, da Alfandega do Rio de Janeiro, pagamento de 9:755\$320 a diversos, proveniente de fornecimentos feitos á mesma alfandega no corrente exercicio;

N. 182, de 5, da Estatistica Commercial, idem de 596\$500 a diversos, de fornecimentos á mesma repartição no actual exercicio;

N. 373, de 3, do Laboratorio Nacional de Analyses, idem de 445\$500 a Granado & Comp., de aquisição de reactivos para a mesma repartição em novembro ultimo;

N. 375, da mesma data, idem idem de 65\$900, de despezas de prompto pagamento feitas pelo porteiro do referido laboratorio em novembro ultimo;

Do juiz de orphãos de Campos, idem de 309\$040 a Paulo Gomes Barroso, juros de capital em cofres de orphãos.

Pagamento de 1:011\$665 a diversos empregados deste ministerio pelas substituições nos mezes de outubro e novembro ultimos.

Officio n. 810, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 12 do corrente mez, pagamento de 1:506\$900 a Louzinger & Comp., de fornecimentos feitos á mesma repartição no corrente exercicio.

Requerimento de Severino Barbosa & Comp., pagamento de 89\$083, de indemnização de extravio de mercadoria na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Exercicios finios—Requerimentos:

De Antonio Pinto Cerqueira, pagamento de 3:706\$832, de vencimentos de inactividade no periodo de 19 de julho de 1897 a 31 de dezembro de 1899;

Do Banco dos Funcionarios Publicos, idem de 50\$, da consignação do mez de novembro de 1899, descontada ao Sr. Eduardo Callado, aposentado do Ministerio do Exterior.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Curso geral—Geometria descriptiva (regulamento de 1896)—Approved plenamente, Francisco de Albuquerque Rodrigues Filho.

Regulamento de 1874—Approved plenamente, Domingos Alves Matheus e Carlos Martins Gonçalves Penna.

Um não compareceu e um retirou-se.

Museu Nacional—Visitaram o Museu Nacional na quinta-feira, sabbado e domingo da semana finda 558 pessoas, sendo 465 adultos e 93 creanças.

O Museu continua franqueado ao publico ás quintas-feiras, sabbados e domingos, das 11 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde.

Instituto Nacional de Musica

O resultado dos exames de solfejo e canto choral, 1ª, 2ª e 3ª épocas, realizados a 15 do corrente, foi o seguinte:

1ª época— Approvados: plenamente, Virgilio Pinto Corrêa 12.0 pontos; simplesmente Rachel Abramant 8.2.

Inhabilitado, 1.

Não compareceram 5.

2ª época — Não compareceu nenhum dos chamados.

3ª época — Approvados: distincção com louvor, Neréa Seixas da Fonseca Ramos, 14.0 pontos; Paulina Raineri, 14.0 e Sylvia de Figueiredo 15.0; distincção, Roberta Augusta Gonçalves, 13.40 e Maria Pinto Bravo, 12.20; plenamente, Valentina de Mello Valente, 11.60; Zelia Garcia, 10.80; Zulmira Albernaz de Oliveira e Joaquina Amelia Leal de Berredo, 9.40; simplesmente, Marietta Areas, 7.80; Moema Junqueira, 9,0; Olga de Andrade, 7.60 e Zulmira de Araujo Costa, 8.80.

Não compareceram 4.

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

—O resultado dos exames effectuados hontem, foi o seguinte :

3ª serie médica — Physiologia, pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas— José Pereira de Magalhães, Mario de Miranda Valverde e Rodolpho Machado Masson, aprovados simplesmente em todas as cadeiras.

José Jeronymo de Macedo, aprovado simplesmente em pathologia geral.

Houve tres reprovações em physiologia, tres em anatomia e physiologia pathologicas e uma em pathologia geral.

4ª serie medica — Pathologia cirurgica e pathologia medica — Arnaldo Tertuliano de Oliveira Quintella, aprovado plenamente nas duas.

Flavio de Moura, aprovado simplesmente em pathologia medica, unica de que fez exame.

Joaquim de Oliveira Mattos, aprovado simplesmente em pathologia medica.

Houve dous reprovados.

6ª seria medica—Hygiene e medicina legal — Pedro Luiz de Oliveira, Joaquim Pinto Rebello e Luiz Gonçalves, aprovados simplesmente em ambas; Manoel de Marsillas Motta, aprovado simplesmente em medicina legal. Houve dous reprovados em hygiene e um em medicina legal.

Bibliotheca do Exército

—Esta bibliotheca estará, fechada de 25 de dezembro do corrente anno a 6 de janeiro futuro, de conformidade com o art. 11 do regulamento.

Externato do Gymnasio Nacional

—No dia 19 do corrente, ás 10 horas da manhã, effectuam-se neste estabelecimento as provas graphicas de desenho do 1º e 4º annos e escriptas de arithmetica do 2º, francez do 3º e historia universal do 5º.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje :

Pelo *Coteridge*, para Barbadas e Nova York, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Alsace*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, idem com porte duplo e para o exterior até ás 8.

—Amanhã :

Pelo *Orapeza*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressas até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, dltas com porte duplo e para o exterior até ás 9 horas da manhã e objectos para registrar até ás 6 horas do tarde de hoje.

Nota— Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis até ás 2 1/2 da tarde.

Afim de prestar esclarecimentos, convi-da-se a comparecer, na 5ª seccção desta repartição, o remetente de uma carta para o Sr. Enrique A. Gutierrez, Estacion Boesa, na Republica Argentina.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no morro de Santo Antonio—Dia 16 de dezembro de 1900 (domingo):

HORAS	BAROMETRO A 0º	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUUVENS	QUANTIDADE DE NUUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	—	—	—	—	—	—	—	7
6 a.....	—	—	—	—	—	—	—	7
9 a.....	753.38	27.2	18.68	70.0	NNW	Claro	KC. CK. C. K	7
1/2 d.....	753.77	29.1	19.03	63.5	ESE	Muito claro	K. C. KC	3
3 p.....	752.75	28.0	19.65	64.4	SE	—	—	—
6 p.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p.....	752.54	27.1	20.67	77.6	ENE	Claro	KC	1
1/2 n.....	752.72	26.2	20.64	81.4	ESE	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....	30º.5
» » á sombra.....	30º.3
» minima.....	22º.4
Evaporação em 24 horas á sombra.....	3m/m.0
Chuva em 24 horas.....	—
Duração do brilho solar.....	12h.23

Observações

Das 7 h. 20 m. p. ás 8 h. p. viram-se relampagos ao N e ao NW, e ás 7 h. 40 m. p. ouviram-se alguns trovões ao NW.

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0º.....	759m/m.30	762m/m.30	755m/m.20
Temperatura do ar.....	28º.0	26º.6	27º.0
Tensão do vapor.....	20m/m.77	21m/m.58	21m/m.94
Humidade relativa.....	75º.4	82º.5	82º.8
Direcção do vento.....	ESE	ENE	NE
Estado da atmospheria.....	Encoberto	Encoberto	Incerto
Nebulosidade.....	Encoberto	Encoberto	Meio encoberto
Estado do mar.....	Chão	Tranquillo	Chão

BOLETIM MAGNETICO

Não houve observação por ser domingo

OBSERVAÇÕES A 0ª M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS
(9h07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Meio encoberto	Muito bom	—	E	Fraço	—	Bom
S. Luiz.....	Meio encoberto	Sombrio	Nevoeiro baixo	—	Calma	Chão	Variavel
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	Encoberto	Sombrio	Chuva	ESE	Fraço	Chão	Variavel
Natal.....	Quasi encob.	Incerto	—	SE	Fraço	Chão	Bom
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	Encoberto	Sombrio	Aguaceiros	ENE	Fraço	Peq. vagas	Variavel
Maceió.....	Encoberto	Sombrio	—	ENE	Muito fraço	Chão	Encoberto
Aracajú.....	Encoberto	Encoberto	Chuviscos	ENE	Fraço	Tranquillo	Incerto
Bahia.....	Meio encoberto	Incerto	Chuviscos	ENE	Aragem	Tranquillo	Variavel
Victoria.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro alto	NE	Regular	Peq. vagas	Variavel
Santos.....	Quasi limpo	Incerto	—	NE	Bafagem	—	Bom
Paranaguá.....	Meio encoberto	Incerto	Nev. tenue alto	—	Calma	—	Incerto
Florianopolis.....	Quasi encob.	Bom	—	NE	Muito fraço	Peq. vagas	Variavel
Rio Grande.....	Meio encoberto	Incerto	Nev. tenue alto	NE	Bafagem	Chão	Variavel

Observatorio do Rio de Janeiro — Roletim Meteorologico — Dia 14 de dezembro de 1900

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	754.1	23.3	18.3	86	1.0	NE	0.4	C. CK	—	Trovada ás 4 h. t. a NV e ligeiros chuviscos ás 7h. n.	—
4 h. m....	753.7	23.3	18.5	87	1.0	NE	0.8	C. CK	—		
7 h. m....	754.3	24.2	19.8	88	1.5	N	1.0	CK. KN	—		
10 h. m....	753.4	25.8	19.9	80	5.3	SE	0.7	C	—		
1 h. t....	753.9	24.8	20.7	89	12.5	SE	0.5	CK	—		
4 h. t....	753.4	24.5	20.0	88	8.3	SE	0.7	KN	—		
7 h. t....	753.9	24.3	20.6	89	2.0	S	0.6	C. CK	—		
10 h. n....	755.0	24.3	19.9	88	3.3	NW	0.6	C. CK	—		
Médios.....	753.96	24.31	19.71	86.9	4.4	—	0.7	—	—		

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde 28°7; minimo 7 h. manhã, 22°8.
Evaporação em 24 horas, 2^m/m,5.
Horas de insolação (heliographo) 7 h. 08.

Obituario — Sepultaram-se no dia 6 38 pessoas fallecidas de:

Variola.....	3
Outras causas.....	35
—	—
—	38
Nacionaes.....	29
Estrangeiros.....	9
—	—
—	38
Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	13
—	—
—	38
Maiores de 12 annos.....	17
Menores de 12 annos.....	21
—	—
—	38
Indigentes.....	11

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO	
Renda do dia 1 a 15 de dezembro de 1900.....	3.369:976\$086
Idem do dia 17:	
Em papel.....	239:957\$102
Em ouro.....	45:370\$098
	335:327\$200
	3.705:303\$286
Em igual periodo de 1899...	3.803:870\$812
RECEBEDORIA	
Rendimento do dia 1 a 15 de dezembro de 1900.....	942:564\$193
Idem do dia 17.....	49:194\$938
	991:759\$131
Em igual periodo de 1899...	820:843\$308
RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES	
NA CAPITAL FEDERAL	
Arrecadação do dia 17 de dezembro de 1900.....	19:877\$535
Idem de 1 a 17.....	148:100\$823
Em igual periodo de 1899...	314:137\$061

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis ns. 2.048, appellante, D. Maria José Velloso; appellada, D. Luiza Alvares; n. 2.144, appellante, Antonio Ferreira Lopes; appellados, Joaquim Alfredo da Cunha e outros. N. 2.201, appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Jacintho Ferreira de Mello. N. 2.219, appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados Pedro Vairo e sua mulher. N. 1.920, appellante, D. Anna de Jesus; appellado, André José Bittencourt terão logar na sessão da Camara Civil do dia 20 do corrente ou nas segntines, e o dos embargos de nullidade n. 1.640, embargante, José Duarte; embargado, José Francisco Marques de Macedo. N. 1.714, embargante, o barão de Vasconcellos Rodolpho; embargado, Banco da Republica do Brazil. N. 1.723, embargante, Joaquim Francisco Pereira; embargado, Braz Lopes Pereira, N. 1.790, 1ª embargante, o Banco Pariz e Rio; 2ª embargante, Dr. Heitor Bastos

Cordeiro; embargados, os mesmos. N. 1.814, embargante, José Joaquim Teixeira Pinheiro; embargado, Companhia de Seguros Terrestres União dos Proprietários. N. 1.816, embargante, a Real Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência; embargado, o espólio de Cesario Pinto de Magalhães, representado por seu inventariante Eliso de Araújo. N. 1.821, embargante, Plínio Francisco Roydner do Amaral e outros; embargados, Dr. Astoro de Castro Jobim e sua mulher. N. 1.885, embargantes, Francisco do Miranda Valverde e outro; embargados, Alfredo da Costa Mattos e os do declaração n. 1.314, embargante, Dr. Francisco de Moura Escobar; embargada, a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Minas. N. 1.910, embargantes, D. Carolina Rosa dos Santos Evora e outros; embargado, Francisco Alves Jorge Malta, em sessão de Camaras Reunidas, convocadas para o mesmo dia.—Secretaria da Corte de Appellação, 17 de dezembro de 1900.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados amanhã, 19 do corrente, os seguintes senhores:

EXAME PRATICO

1ª serie médica — Botanica
(A's 11 horas)

Heraclito Roxo Guimarães.
Frederico de Almeida Figueiredo.
Justiniano da Rocha Marinho.
José Jayme de Almeida Pires.
Julio Mirabeau de Azevedo Soares.
Rouan Monteiro dos Santos.
Gil Monteiro dos Santos.
Jayme Sekeving.
Antonio Dionysio de Castro Cerqueira.
Paulo Collet e Silva.

Turma suplementar

José Augusto Arantes.
Heitor Teixeira de Godoy.
Belmiro Saldanha Rocha.
Ernesta Toornaghi.
Carlos Guinle.
Mauricio Fortes Gudim.
Alvaro Ozorio de Almeida.
Pio Duffles.
Gastão de Oliveira Guimarães.
Luiz Rodrigues de Moraes Jardim.

2ª serie médica—Histologia
(A's 10 horas)

Francisco Alves Castilho.
Getulio Florantino.
Victoriano Pereira de Barros Junior.
Francisco Mineiro Lacerda.
Othon Pimentel.
Mario Graciano de Lyra.
Joaquim Castello Branco.
Manoel Baptista de Oliveira.
Manoel Arthur Dantas Sév.
Luiz Octavio de Marcos.

Turma suplementar

Dario Ferreira de Aguiar.
Manoel José dos Reis.
Carlos Leclerc.
Octaviano de Oliveira Camargo.
José Pires Portella Junior.
Oscarlino Dias.
Manoel Theodoro de Oliveira Penteado.
Mario Couto Aguirre.
Joaquim Garcia Duarte.
Delduque Vieira Palma.

EXAME ORAL
3ª serie médica
(A's 11 horas)

Esperidião de Queiroz Lima.
Sebastião Barroso Nunes.
José Tostes de Alvaranga.
Humberto Netto Gottuzzo.
Joaquim Crissiuma de Toledo.
Eduardo Gaspar Santiago.

Turma suplementar

Aristoteles Dutra de Carvalho.
Cassio Barbosa de Rezende.
Gaspar Barbosa de Rezende.
Aristides Ferreira Cairo.
Alvaro de Souza Sanches.
Augusto Tavares de Souza Vaz.

4ª serie medica
(A's 11 horas)

Edmundo Canedo Penna.
Garfield Augusto Perry de Almeida.
Eduardo Rabello.
Aldino Joaquim de Almeida.

Turma suplementar

Amando Castro de Oliveira.
Adalberto Ferreira da Silva.
José Theodorico de Macedo.
Ramiro da Rocha Magalhães Junior.

EXAME ESCRITO
5ª serie médica
(A's 10 1/2 horas)

Eduardo Baptista Pereira.
Julio Mascarenhas de Souza.
Firmino von Dellinger da Graça.
Leopoldo Accioli do Prado.
Manoel Alexandrino da Rocha.
Ragozino Alves de Lima.
Heitor Guedes Coelho.
Ernesto Medici.
Camillo de Freitas Merciso.
Alberto Teixeira da Costa.
Antonio Motta.
José Ayres Netto.
Sylvestre Guahyba Rache.

Turma suplementar

José Teixeira de Castro Junior.
Jeronymo Baptista Pereira Sobrinho.
Alfredo Henrique de Mattos.
Rogerio Coelho Junior.
Jefferson Sensburg de Lemos.
Balbino Ribeiro da Silva.
José Cabral de Alencar.
Affonso Alves de Almeida.
Octavio Machado.
José Narciso Dias Teixeira de Queiroz Junior.
Carolino de Miranda Corrêa.
Tacito Antonio da Costa.
José Barbosa de Barros.

EXAME ORAL
6ª serie médica
(A's 11 horas)

Luiz Augusto Pinto Junior.
Alvino Ferreira de Aguiar.
Benicio Alves Gonçalves.
Miguel Fernandes Moreira Junior.
Judith Adelaide Maurity Santos.

Turma suplementar

Francisco Carneiro de Lyra.
Joaquim Bello de Amorim.
Olavo Baptista.
José Rodrigues Ferreira.
Frederico João Wolfenbuttel.

Clinicas medica, obstetrica e gynecologica
(A's 10 horas—Hospital da Misericordia)
Os mesmos chamados para o dia 17.
Secretaria da Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1900.—Dr. *E. de Menezes*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTOS
De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que até o dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se, nesta faculdade, propostas para o fornecimento de instrumentos cirurgicos e productos chimicos e pharmaceuticos, conforme as relações existentes na secretaria a disposição dos proponentes.

As propostas devem ser apresentadas em duplicata em carta fechada e devidamente selladas e assignadas.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1900.—O secretario, Dr. *Eugenio de E. S. de Menezes*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director da escola, Dr. José de Sallanha da Gama, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, terça-feira 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Descriptiva applicada
(Regulamento de 1874)

Henriquo Bernardes de Oliveira Netto.
José Pires Robello.
Joaquim Carlos de Pinho Magalhães.
José Heraclito de Farias Lima.
Adolpho Carneiro.
Eduardo Schmidt.

Turma suplementar

Luiz Carlos Franco Ferreira.
José de Souza Monteiro.
Miguel Furtado Bacellar.
João Luiz Ferreira.
Edmundo Cavalcanti de Castro Goyanna.

Machinas

(Regulamento de 1874)

Gabriel de Azambuja Fortuna.
José Castello Branco da Cruz Junior.
Antonio Gonçalves Gravata.
Jacintho Estellita Jorge.
Alberto Ferreira.
Jeronymo Emiliano Silva.

Turma suplementar

Luiz Augusto de Carvalho Junior.
Alvaro de Andrade.
José Euclides Rosas.
Gabriel Monteiro Ribeiro Junqueira.
Antonio Marques de Brito Amorim.
José Cesario de Mello Filho.

EXAME PARA OBTENÇÃO DO TITULO DE AGRIMENSOR

Legislação de terras
(2ª chamada)

Benjamin Constant de Mello e Silva.
Leonel Marianni Serra.
Cyro da Silva Daltro.
Secretaria da Escola Polytechnica, 17 de dezembro de 1900.—*Souza Ferreira*, secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director convido os alumnos abaixo mencionados para as provas oraes do 1º anno, que devem começar neste internato, hoje 18 do corrente, ás 11 horas da manhã:

Primeira turma — Alvaro Cordeiro da Rocha Werneck, Alvaro da Silva Vieira, Antonio Pereira da Silva Oliveira Junior, Arthur Corrêa Leite, Ary Coelho Barbosa, Candido de Souza Pereira Botafogo, Carlos Cardoso Fontos.

Turma suplementar.—Edgard de Sá e Benvidos, Gastão Marques de Carvalho Oliveira.

Haverá prova escripta de Historia do Brazil do 6º anno.

Internato do Gymnasio Nacional, 18 de dezembro de 1900.—O secretario, *Antonio As Corrêa Carneiro*.

Escola de Minas de Our Preto

De ordem do Sr. Dr. director desta da, faço constar que até o dia 15 de fevereiro proximo anno de 1901 estará aberta esta secretaria a inscripção dos candidato para o provimento definitivo do logar de 1ª da 2ª cadeira do segundo e 1ª cadeira do primeiro anno do curso fundamental.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do código das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 16 de outubro de 1900.—O secretario, *Jodo Victor de Magalhães Gomes.*

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que nesta escola recebem-se propostas em carta fechada até o dia 24 do corrente mez, para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno vindouro, dos objectos necessarios ao expediente e aulas desta escola.

1º grupo

Toalhas grandes felpudas, duzia.
Toalhas regulares inferiores, duzia.
Algodão para panno, peça de 20 metros, uma.
Vassoura de piassava para lavagem, uma.
Vassouras de piassava para varrer, uma.
Espanadores de penna, um.
Algodão encorpado para lavagem, peça de 20 metros, uma.
Balões de zinco, um.
Vassouras de cabelo n. 12, uma.
Bacias e jarros de agathe, um.
Copos de vidro para as aulas, um.
Copos de crystal, um.
Moringues para as aulas, um.
Talhas de filtro, uma.
Phosphoros, pacote.
Sabonetes, caixa de tres.
Pó de tijolo, páo.
Potassa, kilo.
Oleo de linhaça, kilo.
Cera da terra, kilo.
Pontas de Paris sortidas, pacote.
Taxas n. 10, maço.
Escapulas sortidas, kilo.
Pitons grandes e pequenos, grossa.
Ponções de aço, um.
Buris, um.
Pinceis, um.
Brochas de cabelo (finas) sortidas, uma.
Trinchas de cabelo, uma.
Serrotes grandes e pequenos, um.
Areia, carroça.
Alicates, um.
Martellos pequenos, um.
Arame fino, kilo.
Pastas de algodão, pacote.
Linho de 1,ª 50 de largura, metro.
Flanella branca, metro.
Colla da Bahia, kilo.

2º grupo

Naphtalina, vidro de 300 grammas.
Elasticos, caixa.
Lacre, caixa.
Tesoura, uma.
Papel Canson, peça.
Papel de panno transparente, folha.
Papel Bulle semfim gris ou similar, peça.
Tira-linhas Kern, un.
Papel de impressão, folha.
Fixadores de aço, caixa.
Esquadros 45 e 50 graus de 0ª,30 e 0ª,40, um.
Reguas, um metro de comprimento, uma.
Jogo de godots, um.
Papel Ingres, folha.
Livro de ponto, um (conforme o modelo).
Livro para actas, um (conforme o modelo).
Folhas de pagamento, quinhentas (conforme o modelo).
Folhas de pagamento dos serventes, quinhentas (conforme o modelo).
Mappa para as aulas, quinhentos (conforme o modelo).
Avisos de sessões do conselho, quinhentos (conforme o modelo).
Folha de pagamento de modelos, quinhentos (conforme o modelo).
Cartões para matricula, cento (conforme o modelo).
Talões com cem recibos para modelos um.
Reguas de borracha, uma.
Papéis com preparação, um (segundo o modelo);

3º grupo

Gesso, barrica.
Therebentina, litro.
Verniz á tableaux, vidro.
Seccativo de Harlem, vidro.
Tela, peça de 20ª, peça.
Blanc d'argent, duzia de tubos grandes.
Jaune cadmium clair, duzia de tubos pequenos.
Jaune cadmium foncé, idem, idem.
Ocre jaune, idem, idem.
Ocre foncé, idem, idem.
Vermillon français, idem, idem.
Rouge de Venise, idem, idem.
Outremer n. 1, idem, idem.
Vert é meraud, idem, idem.
Bleu de cobalt, idem, idem.
Noir d'ivoire, idem, idem.
Laque de garance, idem, idem.
Laque carminée, idem, idem.
Blanc de zinc, idem, idem.
Terre de sienne brulée, idem, idem.
Terre de sienne naturelle, idem, idem.
Terre d'ombre naturelle, idem, idem.
Terre de cassel, idem, idem.
Vert malachite, idem, idem.
Terra verte, duzia de tubos pequenos.
Huile de colorée, vidro.
Vermelho indiano, duzia de tubos pequenos.
Azul ultramar.

Tinta em tubo moida a ovo com formula chimica no rotulo

Branco de zinco (opaco).
Amarello de strontium.
Amarello de cadmium claro.
Amarello de cadmium escuro.
Oca clara.
Vermelhão francez, permanente.
Vermelhão de Veneza.
Vermelhão indiano.
Laca de garance carmezim.
Laca de garance queimada.
Azul cobalto.
Azul ultramar.
Verde esmeralda.
Verde de cobalto.
Preto de marfim.
Aqualenta, vidro.
Verniz a agua, vidro.
Cera pura branca.
Resina dammer.
Verniz para retocar.
Verniz para pintar.
Oleo essencial de petroleo.
Essencia de petroleo.

Tinta em pó

Oxido de zinco (por via secca).
Sº de cadmium claro.
Oca clara.
Vermelhão francez ou da China.
Almagro.
Vermelho indiano ou roxo-rei.
Terra de sienne queimada.
Laca de garance.
Azul de cobalto.
Azul ultramarino.
Verde esmeralda (oxido de chromo).
Preto de osso.

Tintas em tubos com a formula chimica no rotulo moidas a oleo

Branco de zinco (oxido de zinco).
Branco de prata (carbonato de chumbo).
Amarello de strontium.
Amarello de cadmium claro.
Amarello de cadmium escuro.

As propostas apresentadas em duplicata, e devidamente sellada a primeira via, serão abertas na presença dos proponentes, a 1 hora do dia 24 do corrente, sendo necessario, para serem tomadas na devida consideração, que contenham os preços de todos os objectos acima mencionados, na ordem e de accordo com as unidades adoptadas e venham acompanhadas das respectivas amostras, ficando as do proponente preferido archivadas nesta escola até á terminação do contracto. Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 15 de Dezembro de 1900.—O secretario, *Diogo Chalréo.*

Brigada Policial da Capital Federal

CONCURSO PARA UMA VAGA DE ALFERES PHARMACEUTICO

De ordem do Exm. Sr. general commandante da brigada faço publico que até o dia 30 do corrente acha-se aberta, na secretaria da repartição sanitaria, a inscripção para o concurso de uma vaga de alferes pharmaceutico.

Os interessados deverão apresentar, por occasião da inscripção, além do respectivo titulo scientifico, certidão de idade, folha, corrida e outros quaisquer documentos que os abonem e proveem serviços. O concurso constará de prova escripta, oral e pratica.

Inspectoria da Repartição Sanitaria, em 11 de dezembro de 1900.—Dr. *Francisco Corrêa Dutra*, tenente-coronel inspector da repartição sanitaria.

De ordem do Exm. Sr. general commandante, faço publico que fica transferida para o dia 19 do corrente, a concorrência para fornecimento do fardamento necessario aos officiaes e praças, durante o anno vindouro.

Os Srs. concurrentes deverão juntar ao requerimento que dirigirem ao commando da brigada, para serem admitidos á concorrência, o bilhete de imposto relativo ao ultimo semestre, e até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência, depositarão na contadoria da brigada a quantia de 200\$, para garantia de suas propostas, que serão em duplicata, sendo uma sellada.

Quartel Central, 27 de novembro de 1900.—*Jodo Velho dos Santos*, tenente-coronel graduado, assistente do material.

Hospicio Nacional de Alienados

CONCURRENCIA

Faço publico que até o dia 20 do corrente mez, serão recebidas na secretaria deste Hospicio Nacional propostas para fornecimentos, durante o primeiro semestre vindouro, dos artigos seguintes: letria, alhos, ameixas, azeitonas, biscoitos, colorão, cerveja nacional, canjica, cevadilha, chocolate, canella moida, ervilhas inteiras e partidas, fubá mimoso e grosso, farello, goiabada, kerozene, lingua secca, lombo de Minas, louro, lagosta, massa de tomate, marmellada, mortadella, peixe salgado, polvilho nacional e Remy, petit-pois, palitos, pimenta moida, phosphoros nacionaes, sagú, sardinhas, tapioca; fumo picado e em corda, papel pardo para cigarros, rapé, charutos; saias, paletots, camisas de dia e de enfermaria para mulheres; camisas e calças para homens e lençoes de algodão trançado. Colchas brancas e de chita. Saias e paletots de riscado para empregadas; dolmans e calças de brim pardo para empregados; aventaes de algodão alvejado para homens e mulheres. Cobertores de lã. Grossas de linha em carreteis de 500 jardas, agulhas e botões de osso. Meias solas de Santos e do Cajú, para chinellos e sapatos; tachas de cholear e de cobre.

Os senhores proponentes de roupas poderão se dirigir ao Almoarifado deste hospicio até a vespera do dia da concorrência, para examinarem os modelos dos artigos a fornecer, assim como as amostras das fazendas que tem de servir para a confecção das referidas roupas.

Os senhores proponentes deverão provar ter pago o imposto devido e depositar uma caução para garantia de suas propostas, que serão feitas em duas vias a tinta preta sem razuras e com o sello respectivo.

Hospicio Nacional de Alienados, 14 de dezembro de 1900.—Dr. *Pedro Carneiro*, director.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES

Faço publico que, concluida hoje a 1ª chamada dos examinandos da 3ª época de solfejo e canto-choral, serão chamados pela segunda vez a exame da 1ª, 2ª e 3ª época do mesmo curso os que se acham inscriptos na lista affixada na portaria do instituto.

Outro sim, faço publico que no dia 17, ás 10 1/2 horas, proceder-se-ha aos exames de canto a solo e de piano, continuando os deste instrumento no dia 18.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 15 de dezembro de 1900.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Instituto Nacional de Surdos Mudos

NOVA CONCURRENCIA

Só havendo comparecido concurrentes ao 1º grupo de artigos que tem de ser fornecidos a este Instituto para o 1º semestre do anno vindouro, de accordo com o edital publicado, faço publico, de ordem do Sr. director, que fica aberta nova concurrencia sobre os seguintes:

2º grupo

6 duzias de borrachas, para desenho, 1 duzia de borrachas pretas para dourador, 16 kilos de barbante, 36 botijas de tinta «Sardinha», 72 maços de cadarço de linho, 12 novellos de fio branco de algodão, 36 caixas de giz branco em lapis, 24 pedras lousas grandes, 48 pegadores de latão para lapis de pedra, 6 duzias de latas de graxa preta, 6 duzias de latas de graxa amarella, 72 caixas de linha de linho, 24 carreteis de linha branca e preta, Clark.

3º grupo

6 litros de espirito de vinho, 6 dobradeiras de osso para encadernador, 48 rolos de cera (em pavio), 2 caldeirões esmaltados (5 e 10 galões), 3 caçarolas esmaltadas de 24 polegadas (Clark), 2 saccoes de cal marisco, 6 pacotes de brochas de ferro para sapateiro, 2 assadeiras de ferro esmaltado de 24 polegadas (Clark), 56 tijolos para talheres, 6 maços de tachas de ferro para sapateiro.

4º grupo

Lavagem e engomado da roupa dos alumnos, de cama e da côpa, por peça.

Os proponentes depositarão no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para garantia da boa execução dos contractos.

As propostas poderão comprehender todos os grupos discriminados acima, ou cada um delles separadamente.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata (sendo uma sellada) ao Sr. director e abortas perante os interessados na secretaria deste instituto, no dia 20 de dezembro, ás 3 horas da tarde.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos Mudos, 15 de dezembro de 1900.—O escripturario, *Gil Vicente de Souza*.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURRENCIA

De accordo com o aviso circular n. 2.641 do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 14 de novembro ultimo, faço publico, de ordem do Sr. Dr. director geral, que se acha aberta, nesta secretaria, concurrencia para o fornecimento dos generos e objectos abaixo relacionados a esta repartição e ás que lhe estão subordinadas; ficando designado o dia 20 do corrente, ao meio-dia, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas e deverão vigorar durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro.

Artigos: kerozene, phosphoros nacionaes, lampeões belgas, torcidas para os mesmos, ferragens, tintas, cal, artigos chirurgicos etc., medicamentos e drogas, roupis brancas, cobertores de diversas cores, colchões, camas, travesseiros, almofadas, moveis, louça, etc. para os mesmos estabelecimentos,—oleo de ricino, dito de cran, dito de colza, dito de linhaça, graxa do Rio Grande, estopa, vidros para machinas, limas diversas, gachetas patentes, ditas asbestos, borracha em lençol, valvulas de borracha, almotolias diversas, tijolos para limpeza, dito refractario para caldeira, grellhas, soda caustica, pás, mangueiras, crocks, cabos retendos, reboques e defensas imbé, baldes, lona para toldo e sanefas, baldes de zinco de diversos tamanhos, ditos de madeira, escovas e vassouras de piassava, brochas, potassa, fio de vela, linha de barco, bandeiras de diversos pannos, signaes, achas de lenha e mais accessorios para as lanchas desta repartição e das estufas dos estabelecimentos supra mencionados.

As propostas deverão ter o preço de unidades por extenso e algarismo, serão em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas, selladas e datadas no dia da apresentação, assignadas, e deverão, outrossim, conter a declaração de sujeitarem-se os proponentes ás condições que se estipularem no contracto.

Os Srs. proponentes deverão provar ter pago o imposto devido e depositar no Thesouro Federal a quantia de 500\$ para garantia de suas propostas.

Nesta secretaria se darão as demais informações precisas aos Srs. interessados.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de dezembro de 1900.—Dr. *Luiz Antonio da Silva Santos*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que a Junta Administrativa desta caixa resolveu que o desconto 80 % que soffriam as notas de 100\$ da 5ª e 6ª estampas, no mez de novembro ultimo, seja mantido durante o corrente mez, continuando, de janeiro proximo em diante, a proporção da tabella constante do edital de 27 de julho de 1898.

Esta providencia só aproveitará ás notas que forem apresentadas ao troco na secção do papel-moeda.

Capital Federal, 14 de dezembro de 1900.—*Sebastião M. Sarmento*, inspector.

Recebedoria da Capital Federal

Faço publico, para conhecimento do commercio, que esta repartição não tem na rua empregados seus incumbidos de fazer lançamento do imposto de industrias e profissões.

Este lançamento faz-se pelo modo prescripto no capitulo 3º do regulamento que baixou com o decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, e as gazetas de maior circulação desta Capital estão publicando editaes, chamando os interessados a virem apresentar suas collectas até o dia 31 de dezembro proximo futuro.

Mais: essas collectas só podem ser trazidas a esta repartição pelos proprios interessados ou pelos despachantes della, legalmente habilitados, unicos que, na fórma do regulamento, podem agenciar papeis.

Devem, pois, ser consideradas pessoas estranhas as que se propuzerem a quaesquer serviços na mesma repartição, e como taes, ser repudiadas pelo commercio.

Recebedoria da Capital Federal, 21 de novembro de 1900.—O director interino, *José Ramos da Silva Junior*.

De ordem do Sr. director interino faço publico que foi exonerado do logar de despachante desta recebedoria o Sr. Manoel Rodrigues Lucas, e convido ás pessoas que contra este tenham qualquer reclamação a

apresentar-a no prazo de tres mezes, a contar desta data, na fórma do art. 3º do decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, sob pena de, findo este prazo, não ser attendida.

Recebedoria da Capital Federal, 10 de dezembro de 1900.—Servindo de sub-director, *Horacio R. Machado*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 55

(1ª mesa)

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que ás portas dos armazens abaixo, no dia 22 de dezembro de 1900, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM DE CONSUMO

Lote n. 1

AT: 1 caixa n. 31, contendo obras não classificadas de ferro batido, pintado, pesando bruto 129 kilos; chumbo em obras não classificadas, simples, pesando bruto 154 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rosario*, descarregada em 22 de abril de 1897.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 2

A—M—M—C: 18 fardos ns. 1.658/75, com cartão em folhas, pesando liquido 1.850 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, descarregados em 9 de julho de 1900.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 3

Godoy: 1 caixinha vasia, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Peletas*, descarregada em 24 de novembro de 1893.

AB: 20 caixas ns. 13.380/9 e 13.391/5, contendo serpentinas de papel, pesando bruto 3.660 kilos.

Idem: 15 ditas ns. 13.359/70 e 13.373/80, com a mesma mercadoria, pesando bruto 2.020 kilos, tudo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

H—S—R—J—B—138: 1 caixa n. 1.534, contendo estampas não especificadas, pesando 53 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 18 de setembro de 1899.

Lote n. 5

CMNF: 2 caixas ns. 7.034/35, contendo papel em rolos, para cigarros, pesando 170 kilos, vindas de Bordéos no vapor francez *Portugal*, descarregadas em 25 de setembro de 1893.

Lote n. 6

GC: 1 caixa n. 169, contendo passaros para enfeites de chapéos, pesando liquido 2.200 grammas; plumas de ponnas para enfeites, pesando liquido 4.200 grammas; 5 chapéos de pelo de lebre, simples; flores artificiaes de panno, pesando bruto, excluidas as caixas de papelão, 2.800 grammas; filó de seda, pesando liquido 5.300 grammas; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

PG—OG: 1 caixa n. 1, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto 16 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

G—G: 1 caixa n. 5, contendo 4,350 grammas de objectos de cobre simples para cima de mesa; vinda de Bremen no vapor allemão *Trier*, descarregada em 12 de julho de 1899.

Lote n. 9

PF: 2 caixas ns. 1 e 2, contendo 105 kilos de capsulas de estanho para garrafas com o letreiro Vermouth; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Desterro*, descarregadas em 19 de julho de 1899.

Lote n. 10

PF: 1 caixa n. 3, contendo 41 kilos de obras impressas de uma só côr e 41 kilos de obras impressas de mais de uma côr; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

GG: 1 caixa n. 163, contendo 89 chapéus de palha de avêa simples; 126 ditos de palha de seda simples; 14 ditos de palha de Italia e semelhantes.

GG: 1 caixa n. 164, contendo 17.300 grammas de filô de seda; 1.835, de enfeites de pennas para chapéus; vindas de Bordeaux no vapor francez *Chili*, descarregadas em 30 de julho de 1899.

Lote n. 12

AB: 1 caixa n. 2, contendo o seguinte: 40 kilos, peso bruto, de amostras de papel para escrever, enveloppes, etc.; 6 kilos de amostras de chromos, estampas não especificadas; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pelotas*, descarregada em 19 de junho de 1899.

Lote n. 13

TC—V: 1 caixa n. 11, contendo missangas, pesando bruto 178 kilos, vinda de Bordéus no vapor francez *Chili*, descarregada em 9 de outubro de 1899.

Lote n. 14

JA: 3 caixas ns. 8 a 10, contendo tecidos de seda e algodão em partes iguaes, não especificados, pesando liquido 98 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassu*, descarregadas em 11 de novembro de 1899.

Lote n. 15

SH—FC: 1 caixa n. 355, contendo 81 duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, curtas, de mais de 25 centímetros, com costuras;

Idem: 1 dita n. 356, contendo 99 duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, curtas, de mais de 20 centímetros, com costura, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 16

EII: 1 caixa n. 8, com obras não classificadas de vidro n. 1 de côr, pesando liquido 5 kilos; contas de vidro lapidado, pesando liquido 350; grammas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pelotas*, descarregada em 21 de novembro de 1899.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que toem de ser arrematados ou suas amostras estarão à disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigir-se antes do mesmo leilão aos Srs. feiis.

Lavrado o termo de arrematação entregará o arromatante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 15 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos do consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1900. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1901

Pela inspectoría desta alfandega se declara que até o dia 22 de dezembro do corrente anno, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento, durante o anno de 1901, de papel, objectos do escriptorio, tinta, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas, que os Srs. proponentes deverão procurar nesta repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1900. — O 2º escripturario, *J. A. Maurity de Oliveira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Para conhecimento dos interessados se faz publico, de conformidade com o art. 5º paragraho unico, letra G, da lei n. 640, de 19 de novembro de 1899, combinado com o art. 46 das instrucções publicadas pelo decreto n. 2.529, de 15 de dezembro do mesmo anno, que foi lavrado o seguinte termo de perempção de direito de recurso.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1900. — O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Termo de perempção do direito de recurso sobre a multa imposta a José Ignacio Coelho e Companhia, por infracção do artigo numero sessenta e sete do regulamento anexo ao decreto numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro, de vinte e dois de janeiro de mil e novecentos.

Aos 17 dias do mez de dezembro de 1900, nesta 1ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, presente o respectivo chefe interino, lavrei, em virtude do despacho de 17 de dezembro de 1900, da inspectoría, este termo, em virtude do qual é declarado preempto o direito de José Ignacio Coelho & Comp., para interpor recurso contra a decisão da mesma inspectoría, de 17 de novembro de 1900, que os multou na quantia de 2:000\$ pela infracção do art. 67 do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, em um despacho de exportação de dois volumes contendo 200 pares de calçado de fabrico nacional, remettidos para o Pará, no vapor nacional *Planeta*. Em firmeza do que, eu, José Francisco de Oliveira Vallim, 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo mesmo Sr. chefe interino. — *Francisco Augusto de Athayde*.

Caixa Economica e Monte de Socorro

Tendo terminado hoje ás 3 horas da tarde, o prazo do edital de concorrência para o recebimento de propostas para o fornecimento de impressos, foram recebidas somente dez propostas.

A gerência convida os Srs. proponentes e mais interessados a comparecerem no dia 18 do corrente, a 1 hora da tarde, no edificio da Caixa Economica e Monte de Socorro, afim de assistirem á abertura, numeração e relacionamento das mesmas propostas, para os efeitos do respectivo edital.

Caixa Economica e Monte de Socorro, 15 de dezembro de 1900. — *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*, gerente.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. director geral, convido os herdeiros, legalmente habilitados, de Luiz Candido Furtado Coelho, a retirarem dentro do prazo de 60 dias, contados desta data, os dous mil exemplares da obra *Paizão do Luxo*, existentes em deposito nesta repartição, devendo ser préviamente effectuado o pagamento da quantia de 2:500\$, correspondente á impressão da mesma obra, e ficando desde já scientes os referidos herdeiros de que, do contrario, serão vendidos os ditos exemplares para indemnização dessa importancia, conforme determina a ordem da Fazenda, n. 42, de 21 do corrente.

Secção Central, 23 de novembro de 1900. — O chefe, *A. Ribeiro Ferreira*.

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, faço publico, para conhecimento dos interessados á carta de machinistas da marinha mercante, que os respectivos exames terão lugar no dia 31 do corrente, data em que termina o prazo concedido pelo Governo, dispensando as provas que trata o § 2º do art. 46 do regulamento de 2 de maio do corrente anno. — Pelo secretario, *Antonio de Assis Figueiredo*, 2º official e archivistia.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENTES

Lavagem de roupa, medicamentos, drogaria (vasilhame) e drogas ao Hospital de Marinha

Dê ordem do Sr. capitão de fragata, chefe interino do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em concorrência do conselho economico, a realizar-se no dia 27 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o exercicio de 1901.

Os Srs. proponentes deverão observar as seguintes condições:

1ª, encher com os preços por extenso e em algarismos as proposições impressas, que lhes serão fornecidas pelo secretario, as quaes datarão e assignarão para serem apresentadas ao conselho economico;

2ª, entregar pessoalmente, ou por seus legitimos representantes directamete ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3ª, exhibir, no acto da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos comprobativos de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas. Para informações e esclarecimentos, os interessados devem dirigir-se ao secretario, até ás 3 horas da tarde do dia 26.

Commissariado Geral da Armada, 18 de dezembro de 1900. — *Manoel Francisco da Silva Guimarães*, secretario.

Escola Militar do Brazil

De ordem do Sr. general comandante e presidente do conselho economico desta escola, e de accordo com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra, n. 63, de 18 de julho 1898, declaro que serão recebidas propostas no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento e confecção, durante o primeiro semestre do anno de 1901, das seguintes peças de fardamento para os alumnos deste instituto, a saber:

- Blusas de brim pardo, uma.
- Botinas de couro de bozerro, lisas, par.
- Calças de brim branco, uma.
- Calças de brim pardo, uma.
- Calças de flanela azul ferrete, uma.
- Capa de brim branco para kepi, uma.
- Capote de panno azul fino, um.
- Kepi com copa azul ultramar e cinta de panno garance (peça completa), um.
- Kepi com copa azul ultramar e cinta garance (recebendo a cinta garance e fornecendo o que for necessario para completo da peça), um.
- Tunica de flanela azul ferrete, uma.
- Divisas para 1º sargento, uma.
- Calças de panno garance com lista azul turqueza (recebendo o panno e fornecendo os demais aviamentos), uma.
- Calças de panno garance com lustro azul turqueza (peça completa), uma.
- Dolman de panno azul turqueza (peça completa), uma.
- Dolman de panno azul turqueza (recebendo o panno e platinas, fornecendo o que for necessario para completo da peça), um.
- Dolman de panno azul turqueza (recebendo o panno e fornecendo o que for necessario para completo da peça), um.
- Kepi de copa garance e cinta azul turqueza, um.

O panno e as platinas, quando fornecidos por esta escola, deverão ser nas quantidades estipuladas no orçamento das materias primas a empregar nas peças de fardamento para alumnos e que se acha na repartição do ajudante do pessoal deste estabelecimento.

As propostas serão em duas vias (uma sellada), assignadas pelos proprios propoentes ou por seus procuradores legalmente habilitados e conterão a declaração de que se obrigam a caucionar, no acto da concorrência, a quantia de 100\$ cada um, no caso de preferencia, até a assignatura do respectivo contracto, quando farão caução definitiva de 5% sobre o valor provavel da arrematação até finalizar o seu contracto.

Para esclarecimentos poderão os interessados dirigir-se ao Sr. tenente-coronel ajudante do pessoal, neste estabelecimento, em todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até o dia 21 do mez vigente.

Escola Militar do Brazil, 12 de dezembro de 1900.—O escripturario, *Felippe Fred. Lohrs.*

Intendencia Geral da Guerra

Madeiras, cal, pedras e artigos semelhantes
(2ª chamada)

A commissão de compras desta repartição, recebe propostas no dia 21 do corrente, até ás 11 1/2 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na 1ª secção desta intendencia, onde deverão até a vespera do dia marcado, apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor; e bem assim o documento da caução de 1:000\$ feita na Contadoria Geral da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios propoentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso recuzem assignar o respectivo contracto.

Previne-se que, de accordo com o art. 64 do regulamento, as firmas commerciaes deverão apresentar certidão do respectivo contracto social, extrahida do livro de registro da Junta Commercial.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 13 de dezembro de 1900.—Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

FERRAGENS, TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES

A commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 18 do corrente, até ás 11 1/2 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o 1º semestre do anno proximo vindouro.

As pessoas que pretendem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na 1ª secção desta intendencia, onde deverão, até a vespera do dia marcado, apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor e bem assim o documento da caução de 1:000\$ feita na Contadoria Geral da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios propoentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5% caso recuzem assignar o respectivo contracto.

Os concurrentes deverão apresentar as amostras necessarias.

Previne-se que de accordo com o art. 64 do regulamento da intendencia as firmas commerciaes deverão apresentar certidão do respectivo contracto social, extrahida do livro de registro da Junta Commercial.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, em 10 de dezembro de 1900.—Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

FERRAMENTAS DIVERSAS, FERRO E ARTIGOS SEMELHANTES, PARAFUSOS, PREGOS E TACHIAS

A commissão de compras desta repartição recebe propostas, no dia 20 do corrente, até ás 11 1/2 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos, queiram procurar os respectivos impressos na 1ª secção desta intendencia, onde deverão, até a vespera do dia marcado, apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor, e bem assim o documento da caução de 1:000\$, na Contadoria Geral da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios propoentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso recuzem assignar o respectivo contracto.

Previne-se que, de accordo com o art. 64 do regulamento da intendencia, as firmas commerciaes deverão apresentar certidão do respectivo contracto social, extrahido do livro de registro da Junta Commercial.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 12 de dezembro de 1900.—Tenente-coronel, *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

REPARTIÇÃO DE COSTURAS

Nova matricula

De ordem do Sr. coronel director declaro que, desta data a 15 de janeiro proximo vindouro, estará aberta a inscripção para nova matricula das senhoras que desejarem confeccionar peças de fardamento para o exercito.

As condições de matricula são as seguintes:

1.ª) As cartas de fiança serão firmadas por officiaes do exercito, armada e classes annexas, reformados ou ativos, podendo cada official dar fiança a trez senhoras costureiras, e devendo as firmas desses officiaes serem reconhecidas em tabellião.

2.ª) Requerimento da licitante declarando idade (ser maior de 17 annos), estado e residencia.

Capital Federal, 16 de dezembro de 1900.—*Jorge Tinoco*, 1º tenente, ajudante e encarregado.

Museu Nacional

CONCURSO

De ordem do Sr. director, em conformidade com o art. 47 do regulamento vigente, faço publico que, por espaço de quatro mezes a contar de hoje, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de botanica do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e da prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação e approvedo pelo Sr. Ministro.

A dissertação escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A oral será publica, e durará uma hora, e constará da exposição do ponto para ella tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

A prova pratica será feita de conformidade com as disposições estabelecidas no programma especial.

São requisitos necessarios ao concurso:

- 1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
 - 2º, moralidade provada por folha corrida.
- Secretaria do Museu Nacional, 18 de dezembro de 1900.—*Miranda Ribeiro*, secretario.

Repartição Geral dos Telegrafos

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1901

De ordem do Sr. director geral, se faz publico que, até o dia 19 do corrente mez, ao meio-dia, recebem-se propostas na secretaria desta repartição para o fornecimento de material de expediente para a administração central, durante o anno proximo vindouro, segundo a relação que se acha no almoxarifado á disposição dos propoentes.

As propostas em duplicata, devem ser escripturadas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas e convenientemente fechadas.

Em presença dos interessados, no dia e hora acima indicados, serão abertas as propostas, as quaes deverão conter o preço da unidade por extenso e em algarismo.

A concorrência versará sobre os preços por unidade dos specimens adoptados, dos quaes acharão os propoentes uma colleção no almoxarifado, sendo, apenas por excepção, aceito material substitutivo mediante prévio exame e approvação desta vice-directoria.

Capital Federal, 7 de dezembro de 1900.—*Euchides Barroso*, vice-director.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO KIOSQUE RESTAURANT NA ESTAÇÃO DE MOGY DAS CRUZES

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 22 do corrente, nesta secretaria, serão recebidas propostas para arrendamento do kiosque destinado a restaurant, para uso dos viajantes, na estação de Mogy das Cruzes, de accordo com as bases para o contracto que se acham á disposição dos interessados nesta secretaria.

A concorrência versará sobre os preços do arrendamento e dos generos.

Os concurrentes devem comparecer nesta repartição, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, indicando tambem qual o fiador que offerecem para a execução do contracto, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega, o recibo da caução de 100\$, realizada até a vespera desse dia, na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 12 de dezembro de 1900.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL FIXO E RODANTE E OUTROS CONSIGNADOS OU PERTENCENTES Á ESTRADA

De ordem da directoria, faço publico que a 1 hora do dia 18 de dezembro proximo futuro serão recebidas, na intendencia desta estrada, na Gamba, propostas para o serviço de descarga e transporte de material fixo e rodante e outros consignados ou pertencentes á estrada, durante o primeiro emestre do anno de 1901.

Os concurrentes devem comparecer na quella intendencia no dia e hora acima designados, com as propostas devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das residencias, afim de serem abertas e lidas na presença dos apresentantes.

No acto da apresentação da proposta será exhibido em separado o recibo da caução de 300\$, realizada até a vespera desse dia na thesouraria dessa estrada para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

As bases para o contracto se acham á disposição dos interessados na referida intendencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 30 de novembro de 1900.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores de Costa & Pimentel, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 31 de dezembro corrente, á 1 hora, afim de assistirem á leitura do relatorio dos syndicos da cessão de bens pelos mesmos impetrada, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital, etc.;

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive processam-se os autos de cessão de bens em que são supplicantes Costa & Pimentel, os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. Costa & Pimentel, negociantes estabelecidos, á rua da Prahna n.5, nos termos do art. 131 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, requerem a V. Ex. a imissão de seus credores na posse dos effeitos commerciaes e de todo seu activo para seu pagamento, por verem-se os supplicantes impossibilitados de satisfazerem o seu debito. Além da crise por que atravessa a praça cessaram quasi que em absoluto as vendas de dinheiro de seu estabelecimento commercial, porque sendo a maior parte dellas a pessoas do mar e que transitam nas barcas de Mauá, a Directoria de Hygiene do Estado do Rio de Janeiro, por motivo da peste bubonica, prohibiu em absoluto não só o transporte de generos nas barcas, como ainda o de passageiros, a conducção de embrulhos por moneros que sejam, a menos que os não sujeitam a desinfecções, e ninguem dirá por certo que generos alimenticios possam sujeitar-se á desinfecção. Esta causa já de si é sufficiente para obrigar como obriga os supplicantes a diminuir a sua feria diaria que fica reduzida a menos de 10%, e a crise que atravessa o commercio, a falta de credito por não podorem satisfazer a tempo os seus compromissos, obrigam os supplicantes a requerer a providencia que requerem a V. Ex. com o fim de evitar aos seus credores maiores prejuizos. Assim requerem a V. Ex. se digne designar um dos meritissimos juizes desta Camara que ordene as providencias immediatas de que trata o citado artigo do referido decreto. Assim requerem e offerecem seus livros, balanço e relação de credores. P. P. deferimento.—Capital Federal em 11 de outubro de 1900.—*Costa & Pimentel*.—Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães, Rio 11 do outubro de 1900.—*T. Torres*.—Despacho: Ao D. A. A. conclusão.—Rio 13 de outubro de 1900.—*Celso Guimarães*.—Distribuição: D. a Corte-Real em 13 de outubro de 1900.—O distribuidor, *J. Conceição*.—Subindo os autos á conclusão, nelles foi proferido despacho nomeando syndicos os credores Coelho Martins & Comp. e Castro Pereira & Comp. e ora por parte dos mesmos syndicos foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães. Os membros da Commissão de Syndicancia da cessão de bens de Costa & Pimentel requerem a V. Ex. para que sirva-se de mandar convocar os credores da mesma, nos termos dos arts. 38 e 135 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, afim de, no logar, dia

e hora designados, tomarem conhecimento do relatorio que será apresentado pela mesma commissão de syndicancia sobre a cessão de bens referida. Rio, 3 de dezembro de 1900.—O advogado, *José Emygdio Gonçalves Lima*. Despacho: Sim. Rio, 4 de dezembro de 1900.—*Celso Aprigio Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente, pelo teor do qual se convocam os credores de Costa & Pimentel para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 31 de dezembro corrente, á uma hora, afim de assistirem á leitura do relatorio dos syndicos, nos termos do art. 135 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, deliberar-se sobre o pedido de cessão de bens impetrado, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 17 de dezembro de 1900. E eu Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães*.

De convocação de credores de Saraiva. Gracie & Comp. para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108 a 1 hora da tarde do dia 22 de dezembro proximo, afim de assistirem á leitura do parecer da commissão de syndicancia e proceder-se como for de direito na forma abaixo:

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive processam-se os autos de cessão de bens de Saraiva, Gracie & Comp., os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Presidente da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal—Saraiva, Gracie & Comp., estabelecidos com casa de commissão e consignações á rua Conselheiro Saraiva ns. 22 e 24, com firma inscripta no Registro do Commercio, achando-se impossibilitados de satisfazer de prompto seus compromissos, attenta á crise que peza sobre a praça, distribuida proviamente a presente, requerem para evitarem a declaração de sua fallencia a imissão de seus credores na posse da totalidade dos bens presentes para que por elles se paguem e os exonem de toda a responsabilidade nos termos do art. 131 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Os supplicantes juntam os seus livros, o balanço exacto do activo e passivo e relação individualizada do activo, relação nominal dos credores, com indicação de domicilio de cada um delles, natureza dos titulos e o importe de cada credito. Nestes termos e não tendo titulo algum protestado, pedem deferimento. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1900.—*Saraiva, Gracie & Comp.* Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 12 de novembro de 1900.—*T. Torres*. Despacho: D. A. A. conclusão. Rio, 12 de novembro de 1900.—*Celso Guimarães*. Distribuição: D. C. Real, em 12 de novembro de 1900.—O distribuidor, *J. Conceição*. Subindo os autos á conclusão, foram nomeados syndicos Lara & Neves e Marinho Prado & Comp., os quaes assignaram o respectivo termo e procederam ás diligencias legais, e ora por parte dos mesmos foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães, meritissimo juiz da Camara Commercial—Os membros da commissão de syndicancia da cessão de bens de Saraiva, Gracie & Comp., tendo procedido já ás necessarias averiguações, requerem a V. Ex. sirva-se de mandar que, por editaes, sejam convocados os credores da mesma firma, afim de discutirem o parecer que será apresentado pela commissão, nos termos dos arts. 33 e 135 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, sendo marcados logar, dia e hora para a reunião. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1900.—*Marinho Prado*

& Comp.—Lara & Neves. Despacho: Sim. Rio, 23 de novembro de 1900.—*Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual são convocados os credores da firma Saraiva, Gracie & Comp. para se reunirem na sala das audiencias deste juizo no dia 22 de dezembro proximo a uma hora, á rua das Invalidos n. 108, afim de assistirem á leitura do parecer da commissão de syndicancia, sob pena de, á revelia, proceder-se como for de direito. Dado e passado nesta Capital Federal em 24 de novembro de 1900. E eu Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a João Alves Gomes, em autos de executivo hypothecario que lhe move a Companhia de Seguros sobre a Vida—Sul America

O Dr. Ataulfo Napoles de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem, em como no dia 18 de dezembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, depois da audiencia do estylo, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os bens abaixo descriptos e avaliados: Avaliação—Nos abaixo assignados, avaliadores commerciaes nomeados pelo Exm. Sr. Dr. Ataulfo de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, em cumprimento ao mandado junto, procedemos á avaliação dos bens penhorados pela Companhia de Seguros sobre a Vida—Sul America, no executivo hypothecario que move a João Alves Gomes, que são os seguintes: Predio e terreno á rua Mariz e Barros n. 17. O predio é terreno e mede de frente por essa rua 8^m,90 e é construido de pedra, cal e tijolo, com duas portas e duas janellas, portadas da cantaria, divisões de tijolo e dividido em tres compartimentos e estes em diversos commodos; o terreno que se acha nos fundos do referido predio, bem como dos de ns. 17 A, 17 B e 17 C da mesma rua, mede de largura junto a estes, 30^m,80, e de extensão até ao Boulevard de S. Christovão, pelo lado direito, 53^m,0, inclusive a parte occupada pelo referido predio n. 17, e pelo lado esquerdo, a partir dos fundos do quintal do predio n. 17 C, 38^m,40, tendo de frente irregular pelo Boulevard de S. Christovão, com muro de tijolo com duas portões de madeira, 13^m,0; existem neste terreno, além dos commodos descriptos fazendo parte do predio n. 17, dous estabelecimentos e um galpão onde está estabelecida uma officina de sogeiro; avaliamos o dito predio e terreno em 24,000\$. Predio n. 17 A da rua Mariz e Barros. Predio assobradado com duas janellas na frente e portão de ferro ao lado, com pilares de cantaria, construido de pedra e cal até o vigamento, com paredes de tijolo e madeiramento de lei e pinho de Riga, com portadas de cantaria, mede de frente 6^m,15 e de fundos 35^m,70 e é dividido em sala de visitas, com porta para a entrada, dous quartos e sala de jantar com janellas para a entrada e quintal, tem um puzado que serve de cozinha e um quintal com banheiro, latrina e tanque para lavar, sendo a entrada e quintal cercados de muros de tijolo; avaliamos este predio em 4,000\$. Predio n. 17 B da rua Mariz e Barros. Predio assobradado com duas janellas na frente e portão de ferro ao lado, com pilares de cantaria, construido de pedra e cal até ao vigamento, com paredes de tijolo dobrado, e madeiramento de lei e pinho de Riga, com portadas de cantaria, mede de frente 6^m,51 e de fundos 25^m,70 e é dividido em sala de visitas com porta para a entrada, dous

quartos e sala de jantar com janelas para a entrada e quintal, tem um puchado que serve de cosinha e um quintal com banheiro, latrina e tanque para lavar, sendo a entrada e quintal cercados de muros de tijolo; avaliamos este predio em 4:000\$000. Predio n. 17 C, da rua Mariz e Barros; predio assobradado com tres janellas na frente e portão de ferro ao lado com pilares de cantaria, construido de pedra e cal até ao vigamento, com paredes de tijolo dobrado e madeiramento de lei e pinho de Riga, com portadas de cantaria, mede de frente 9^m, 60 e de fundos 23^m, 80, e é dividido em sala de visitas, com porta para a entrada, um quarto com janella para rua, um outro com janella para a entrada, e sala de jantar com janella para o quintal; tem um puchado que serve de cosinha e um quintal com banheiro, um pequeno quarto que serve de despensa, latrina e tanque para lavar, sendo a entrada e quintal cercados de muro de tijolos; avaliamos este predio em 6:000\$, somma a presente avaliação em 38:000\$000. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1900.— *João Pinto de Araujo*.— *Vicente José Borges de Albuquerque*. (Estava sellada.) E quem os ditos bens quiser arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima indicados, onde o porteiro dos auditorios, depois da audiencia do estylo, os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer acima da respectiva avaliação acima transcripta, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 do decreto n. 737, de 1850. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei pelo porteiro dos auditorios, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de novembro de 1900. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o subscrevi.— *Ataulfo Napoles de Paiva*.

Edital de convocação de credores de Francisco Alves Torres, para se reunirem no dia 24 de dezembro corrente, ás 12 horas da tarde, na sala das audiencias deste juizo, no edificio da rua dos Invalidos n. 108, afim de dizerem sobre a concordata pelo mesmo offerecida e junta aos autos na fôrma abaixo:

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virom que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrevo, processam-se os autos de fallencia de Francisco Alves Torres, os quaes correram os seus devidos termos, e ora por parte do mesmo lhe foi dirigido a petição do theor seguinte: «Illm. Exm Sr. Dr. Celso Guimarães.—Francisco Alves Torres, tendo credores que perfazem o numero legal, declarado, que apoliam a concordata do supplicante, vom, nos termos da lei, requerer a sua custa sejam convocados os credores para tomarem conhecimento da mesma concordata no dia e hora que forem designados. Nestes termos pelo deferimento. Rio, 21 de dezembro de 1900.— O advogado, *Hygino de Bastos Mello*». Despacho: Sim. Rio, 14 de dezembro de 1900.— *Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente pelo theor do qual citam-se os credores de Francisco Alves Torres para se reunirem no dia 24 de dezembro corrente, ás 12 horas, na sala das audiencias deste juizo, no edificio á rua dos Invalidos n. 103, afim de dizerem sobre a concordata offerecida por Francisco Alves Torres, junta ao autos, pena de revelia. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 15 de dezembro de 1900. E eu, Francisco de Corja de Almeida Corte Real, escrivão, subscrevi.— *Celso Aprigio Guimarães*.

De publicação da declaração da fallencia do negociante José Antonio da Rocha

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal.

Faz saber aos que o presente edital virom, que, a requerimento do Dr. curador das massas fallidas, devidamente instruido, e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juizo, declarada a fallencia do negociante José Antonio da Rocha, fixando o seu termo para os effeitos legais de 14 de maio do corrente anno. Pelo presente faço publica a fallencia do referido negociante. Para constar passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados nos logares do costume, na fôrma da lei, do que o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de dezembro de 1900. E eu, Thomé Arthur Figueira, escrivão interino, o subscrevi.— *Bellarmino da Gama e Souza*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	9 29/32	9 7/8
» Pariz.....	\$962	\$965
» Hamburgo.....	1\$188	1\$192
» Italia.....	—	\$907
» Portugal.....	—	403
» Nova York....	—	5\$006
Soberanos.....	24\$650	
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$765	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscrições) nom.....	601\$000
Ditas de 3 % (inscrições) port.	620\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	730\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	895\$000

Banco

Banco da Republica do Brazil..	55\$500
--------------------------------	---------

Companhias

Comp. E. de F. S. Jeronymo...	27\$250
Dita S. Christovão.....	80\$000

Debentures

Debs. da União Sorocabana e Itúana, 1ª serie.....	35\$000
---	---------

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 17 de dezembro de 1900.— *José Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS SRs ACCIONISTAS EFFECTUADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1900

Aos oito dias do mez de dezembro de 1900, ao meio-dia, na sala do edificio da fabrica, achando-se presentes e representados 15 Srs. accionistas, possuidores de 2.144 acções, numero legal, o director-secretario, Sr. Hermann Kalkuhl, abre a sessão e convida o Sr. Frederico Guilherme Lindscheid para presidir-a, o que foi approvedo.

O Sr. presidente, occupando o lugar, convida para secretarios os Srs. Guilherme Maul e Henrique Kreischer, que são acceitos.

O Sr. presidente declara que a presente sessão foi convocada para a apresentação da proposta abaixo, que se acha sobre a mesa, assignada por dous accionistas e com o assentimento dos membros do conselho fiscal e que é lida pelo Sr. 1º secretario.

Proposta

Os abaixo assignados, accionistas da Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel, propõem á assembléa geral ora reunida que autorize a directoria da mesma companhia a emprestar á Companhia Cervejaria Bohemia, nesta cidade, a quantia de 200:000\$000 (duzentos contos de réis) ao juro de 8 % (oito por cento) ao anno, recebendo da mesma Companhia Cervejaria Bohemia, como garantia deste emprestimo, todos os bens e immoveis que a mesma possuir e vier a possuir.

Fica ao alvitre da directoria da Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel o modo para regular e ultimar esta operação.

Petropolis, 8 de dezembro de 1900.— *Frederico Guilherme Lindscheid*.— *Pedro De Schepper*.

Concordamos com a proposta acima, referente ao emprestimo á Companhia Cervejaria Bohemia.

Os membros do conselho fiscal.— *Pedro De Schepper*.— *Antonio Teixeira de Azevedo*.— *Carlos Kling*.

Deixa do ser lida a acta da assembléa geral ordinaria de 19 de janeiro do presente anno, por ter sido a mesma approveda na referida assembléa.

O Sr. presidente submete a proposta á discussão, e não havendo quem peça a palavra, sujeita a mesma á approvação, que é unanime.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta acta que é lida e unanimemente approveda, levantando-se a sessão ás duas horas da tarde.

Petropolis, 8 de dezembro de 1900.

Frederico Guilherme Lindscheid, presidente.

Guilherme Maul, 1º secretario.

Henrique Kreischer, 2º secretario.

Souza Filho & Comp.

Hermann Kalkuhl.

Carlos Maximo de Souza, por procuração, Souza, Filho & Comp.

Fernando Augusto da Rocha, por procuração, Souza, Filho & Comp.

Rodolpho Weber.

Richard Schulz, por procuração; *Rodolpho Weber*.

Francisco Buschmann, por procuração, *Hermana Kalkuhl*.

Pedro de Schepper.

Carlos Kling.

Carolina Kremer.

A. Catharina Wagner.

Antonio Teixeira de Azevedo.

PATENTES DE INVENÇÃO

Rectificação

Na patente de invenção n. 3.194, publicada no dia 15 do corrente mez, na 2ª columna, 46ª e 47ª linhas, leia-se: — neste momento, em vez de: — neste memorial e: — inibitivo de modificações, em vez de: — inibitivo de modificação, como por engano saiu.